PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD		
Secretaria: Saúde		
Unidade/Setor/Departamento: Hospital, UBS, Farmácia, Agendamento, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária e Fisioterapia.		
Servidor Responsável pela Demanda: Laila Maria Alves Giota		
Email: saudeporecatu@gmail.com	Tel.: (43)3623-3148	Data: 02/01/2025

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento diário de **pães**, **derivados** (presunto, mussarela, mortadela), **biscoitos de polvilho azedo**, e **leite pasteurizado**, visando atender à demanda da Secretaria de Saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Justificativa da necessidade da contratação: Necessidade da Aquisição: A aquisição de pães destina-se a atender servidores, colaboradores e pacientes da Secretaria de Saúde, garantindo suporte alimentar básico em unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde e outras instalações vinculadas. Essa medida é essencial para proporcionar condições adequadas de atendimento e cuidado à população, além de assegurar o bem-estar dos profissionais e pacientes. **Atendimento aos Pacientes:** Os pacientes atendidos nas unidades de saúde, especialmente aqueles em observação, tratamentos prolongados ou situações de vulnerabilidade, necessitam de suporte alimentar básico durante o período de permanência. A disponibilização de pães contribui para suprir essas necessidades, alinhando-se ao princípio do atendimento humanizado e integral. **Apoio aos Profissionais de Saúde:** Os profissionais e colaboradores da saúde desempenham atividades de alta complexidade e exigência física e emocional, frequentemente em jornadas prolongadas e turnos ininterruptos. A alimentação adequada é indispensável para manter o foco, a disposição e a eficiência, fatores críticos para a qualidade do atendimento à população. **Planejamento e Regularidade:** A aquisição será realizada com base em estimativas de consumo diário, considerando o número de pacientes atendidos, o quadro de servidores e colaboradores, e o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde. O fornecimento será ajustado às demandas específicas de cada local, garantindo economicidade e evitando desperdícios. **Especificações Técnicas e Sanitárias:** Os pães deverão atender às normas sanitárias e técnicas vigentes, sendo entregues frescos, embalados de forma adequada e acompanhados das informações de validade e composição, conforme regulamentos da ANVISA. **Fundamentação Legal:** Conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**, a aquisição respeita os princípios da eficiência, economicidade e transparência, sendo realizada para atender às necessidades prioritárias de saúde pública. Essa medida assegura a continuidade dos serviços essenciais e o bem-estar da população.

Impactos Positivos:

- **Pacientes:** Proporciona suporte alimentar básico, essencial para aqueles em atendimento ou em situações de vulnerabilidade.
- **Servidores e Colaboradores:** Garante que os profissionais tenham acesso a alimentação simples e adequada, mantendo a qualidade no desempenho de suas funções.
- **Eficiência no Atendimento:** Contribui para um ambiente mais organizado e eficiente, com profissionais e pacientes melhor assistidos.
- **Humanização dos Serviços:** Reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com um atendimento mais acolhedor e integral.

A aquisição de pães para a Secretaria de Saúde é uma medida fundamental para garantir a assistência adequada a servidores, colaboradores e pacientes. Essa ação demonstra o compromisso da gestão municipal em assegurar a qualidade do atendimento, valorização dos profissionais e bem-estar dos cidadãos atendidos nas unidades de saúde.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Trevisan	Panificadora Pão de Sal	Panificadora Marcia R. Sá	Preços Praticados do Governo	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$15,00	R$17,00	R$18,00	R$22,80	**R$ 19,73**	**R$ 39.460,00**
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$18,00	R$25,00	R$27,00	R$18,72	**R$ 21,02**	**R$ 10.510,00**
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100	~~R$15,00~~	R$30,00	~~R$35,00~~	R$22,60	**R$ 26,30**	**R$ 2.630,00**
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito	KG	100	R$18,00	R$25,00	R$27,00	R$15,49	**R$ 19,41**	**R$ 1.941,00**

	estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.								
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$50,00	R$47,50	R$60,00	R$51,50	**R$ 52,00**	**R$ 520,00**
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil),	KG	10	R$30,00	R$39,00	~~R$50,00~~	R$31,90	**R$ 33,20**	**R$ 332,00**

	sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C								
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suina, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações	KG	10	R$30,00	R$39,00	R$43,00	R$31,50	**R$ 33,00**	**R$ 330,00**

	sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.								
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$55,00	R$47,00	R$40,00	R$55,00	**R$ 51,16**	**R$ 511,60**
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$7,10	R$6,75	R$6,50	R$5,85	**R$ 6,31**	**R$ 12.620,00**
								TOTAL	R$68.854,60

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega/execução: s produtos deverão ser entregues diariamente, de segunda a sexta-feira nos períodos matutinos, em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, conforme responsável pela solicitação.

Local(is) e horário da entrega/execução:
HOSPITAL MUNICIPAL- TRAVESSA CARLOS CHAGAS N°48
UBS MARIA CRISTINA, VIGILANCIA E FISIOTERAPIA – RUA VEREADOR VILAS BOAS N°1055,
UBS VILA IGUAÇU – RUA IGUAÇU N° S/N "PROXIMO A ROTATÓRIA",
UBS Três CONJUNTOS – MANOEL DE BARROS LEIRAS N°15,
UBS DARIO DE MIGUELI – RUA BRASIL N°465,
AGENDAMENTO RUA IGUAÇU N°1337,
FARMACIA – RUA RIO GRANDE DO SUL N°264

Prazo de garantia: Será garantido que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de consumo, com validade mínima especificada no documento.

Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Processos Licitatórios 146 e 147/2024.
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldete Aparecida Picolo Debiasi
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Aldete Aparecida Picolo Debiasi
Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Processos Licitatórios 146 e 147/2024.

Aldete Apª Picolo Debiasi
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Lidia Prudenciano
Fiscal do Contrato

Documentos anexos:	PESQUISA DE PREÇOS
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM ANEXO.

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☒ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☐ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo
Tipo de recurso: ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento:

Em, 07/01/2025.

Laila Maria Alves Giota
Laila Maria Alves Giota
Secretário de Saúde

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 07/01/2025

Agamemnon A. A. Paduan.
Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 07/01/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024.

CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA

OBJETO: Aquisição de Pernil Suino para a cozinha central desta municipalidade.

#	QTD		APLICAR DESPREZOS FONTE FORNECEDORES	APLICAR DESPREZOS FONTE SIMILARES	FONTE FORNECEDORES	FONTE SIMILARES	MÉDIA ENTRE AS FONTES
1	2.000			R$ 09,84			R$ 19,73
2	500						R$ 21,04
3	300						R$ 26,30
4	100						R$ 39,41
5	4						R$ 52,00
6	4						R$ 33,20
7	4						R$ 33,00
8	10						R$ 51,16
9	2.000						R$ 6,31
							Total Geral:

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega/execução: s produtos deverão ser entregues diariamente, de segunda a sexta-feira nos periodos matutinos, em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, conforme responsável pela solicitação.

Local(is) e horário da entrega/execução:
Paço Municipal-Rua Barão do Rio Branco n° 344
Garagem Municipal – Aniz Zakir N°S/N ,
Sine – Rua Presidente Kennedy n°407,
Conselho Tutelar – Rua Sidnei Ninno n°414,
CRAS – Rua Horácio Pagano n°300.
Cultura – Rua Brasil n°465.
Biblioteca – Rua Brasil n°20

Prazo de garantia: Será garantido que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de consumo, com validade mínima especificada no documento.

Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Processos Licitatórios 146 e 147/2024.

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldete Aparecida Picolo Debiasi

Fiscal(is) indicado(s): Sandra Regina Reis Bonfim

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Aldete Apª Picolo Debiasi

Aldete

Aldete Apª Picolo Debiasi
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Sandra Regina Reis Bonfim

Sandra Regina Reis Bonfim
Fiscal do Contrato

Documentos anexos:	PESQUISA DE PREÇOS
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM ANEXO.

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☒ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☐ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo

Tipo de recurso: ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento:

Em, 07/01/2025.

Mario José Pizoni
Secretário de Administração

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal n° 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 07/01/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 07/01/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024.

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD		
Secretaria: Administração		
Unidade/Setor/Departamento: Paço Municipal, Garagem Municipal, Sine, Conselho Tutelar, Crea, Cultura , Biblioteca		
Servidor Responsável pela Demanda: Mario Jose Pizoni		
Email:mariopizoni@gmail.com	Tel.: (43)3623-3148	Data: 02/01/2025

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento diário de **pães**, **derivados** (presunto, mussarela, mortadela), **biscoitos de polvilho azedo**, e **leite pasteurizado**, visando atender à demanda da Secretaria de Administração de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de pães tem como objetivo atender exclusivamente aos servidores e colaboradores da Secretaria de Administração, visando proporcionar suporte alimentar durante jornadas prolongadas de trabalho, reuniões internas, treinamentos ou outras atividades institucionais que demandem maior dedicação e tempo dos profissionais. **Melhoria no Ambiente de Trabalho:** A disponibilização de alimentação básica contribui para o bem-estar dos servidores e colaboradores, promovendo melhores condições de trabalho. Isso reflete diretamente em aumento da motivação, produtividade e eficiência no desempenho das atividades administrativas essenciais à gestão pública. **Demanda Regular e Planejada:** O fornecimento será realizado conforme demanda regular previamente estimada, evitando desperdícios e atendendo às necessidades reais dos setores administrativos. Essa ação foi planejada com base em dados históricos de consumo e projeções futuras de eventos e demandas. **Atendimento às Normas e Qualidade:** Os produtos adquiridos deverão atender às especificações técnicas e normas sanitárias vigentes, garantindo segurança e qualidade aos consumidores. Os pães serão entregues frescos, devidamente embalados e com validade mínima estipulada, conforme regulamentos da ANVISA e outros órgãos competentes. **Fundamentação Legal e Administrativa:** Conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**, a aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, sendo realizada de forma a garantir o atendimento às necessidades básicas dos servidores, sem comprometer os recursos públicos.

Impactos Positivos:

- **Melhoria no Desempenho:** Proporcionar suporte alimentar básico ajuda os servidores a manterem foco e disposição durante suas atividades, principalmente em jornadas prolongadas.
- **Valorização dos Colaboradores:** A ação demonstra cuidado e reconhecimento da importância dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais harmonioso e integrado.
- **Garantia de Continuidade Administrativa:** O suporte aos servidores evita interrupções ou atrasos decorrentes de demandas básicas durante atividades estratégicas.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Trevisan	Panificadora Pão de Sal	Panificadora Marcia R. Sá	Preços Praticados do Governo	Média	VALOR TOTAL

1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$15,00	R$17,00	R$18,00	R$22,80	**R$ 19,73**	**R$ 39.460,00**
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200	R$18,00	R$25,00	R$27,00	R$18,72	**R$ 21,02**	**R$ 4.204,00**
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$18,00	R$25,00	R$27,00	R$15,49	**R$ 19,41**	**R$ 1.941,00**

4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04	R$50,00	R$47,50	R$60,00	R$51,50	**R$ 52,00**	**R$ 208,00**
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca	KG	04	R$30,00	R$39,00	~~R$50,00~~	R$31,90	**R$ 33,20**	**R$ 132,80**

	e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C								
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	04	R$30,00	R$39,00	R$43,00	R$31,50	**R$ 33,00**	**R$ 132,00**
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$7,10	R$6,75	R$6,50	R$5,85	**R$ 6,31**	**R$ 12.620,00**
								TOTAL	R$58.697,80

TOTAL
R$ 39.460,00
R$ 10.510,00
R$ 7.890,00
R$ 1.941,00
R$ 208,00
R$ 132,80
R$ 132,00
R$ 511,60
R$ 12.620,00

R$ 73.405,40

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica Período: 04/11/2024 a 05/12/2024 Nº Processo: _____/2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Aquisição de Pães .

FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/

Item/ Lote[1]	Descrição	Qtd.	Und	Trevisan	Panificadora Pão de Sal	Panificadora Marcia R. Sá	BANCO DE PREÇOS	METODO ADOTADO *Média*	Valor Total
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$15,00	R$17,00	R$18,00	R$22,80	**R$ 19,73**	**R$ 39.460,00**
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias	KG	500	R$18,00	R$25,00	R$27,00	R$18,72	**R$ 21,02**	**R$ 10.510,00**

	adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA								
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	300	~~R$15,00~~	R$30,00	~~R$35,00~~	R$22,60	**R$ 26,30**	**R$ 7.890,00**
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e	KG	100	R$18,00	R$25,00	R$27,00	R$15,49	**R$ 19,41**	**R$ 1.941,00**

	parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.								
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com	KG	04	R$50,00	R$47,50	R$60,00	R$51,50	**R$ 52,00**	**R$ 208,00**

	leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C								

6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do	KG	04	R$30,00	R$39,00	~~R$50,00~~	R$31,90	**R$ 33,20**	**R$ 132,80**

	produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C								
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suino, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia	KG	04	R$30,00	R$39,00	R$43,00	R$31,50	**R$ 33,00**	**R$ 132,00**

	com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.								
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$55,00	R$47,00	R$40,00	R$55,00	**R$ 51,16**	**R$ 511,60**
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A.	PCT	2000	R$7,10	R$6,75	R$6,50	R$5,85	**R$ 6,31**	**R$ 12.620,00**

	Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.								
								Total	**73.405,40**

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	**X**	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]	**X**	

Data: 02/01/2025

Aldete Apª Picolo Debiasi
Servidor responsável pela pesquisa

Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)

(X) SIM () NÃO

Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

Justificativa para a metodologia adotada

(X) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.

Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada:
- MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%;
- MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e
- MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

Nome		Responderam em:
Trevisan Trevisan CIA LTDA	CNPJ: 46.730.000/0001-48	04/11/2024
Marcia Roberta de Sá Generos Alimentivios	CNPJ: 06.341.023/0001-46	04/11/2024
Januário de Alencar Gonçalves	CNPJ: 21.815.384/0002-51	04/11/2024

Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto

Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:
(X) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.
( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

Outras justificativas necessárias (se for o caso):

Aldete Apª Picolo Debiasi
Responsável pela Cotação

Em, 02/01/2025.

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Educação

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria de Educação - CEMEIs

Servidor Responsável pela Demanda: Bruna Aparecida do Amaral Costa

Email:cozinhacentralporecatu@hotmail.com	Tel.: (43)3623-3148	Data: 02/01/2025

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento diário de **pães**, **derivados** (presunto, mussarela, mortadela), **biscoitos de polvilho azedo**, e **leite pasteurizado**, visando atender à demanda da rede municipal de educação de Porecatu (CMEI e escolas municipais), conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Justificativa da necessidade da contratação: 1. Garantia de Alimentação Escolar: A aquisição dos itens é essencial para atender as necessidades nutricionais diárias das crianças matriculadas na rede municipal de ensino e dos servidores envolvidos. Trata-se de uma demanda contínua, necessária para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo alimentação balanceada e de qualidade.**2. Continuidade dos Serviços Essenciais:** A ausência do fornecimento imediato desses itens comprometerá a qualidade da alimentação fornecida às crianças, prejudicando diretamente seu desempenho escolar e bem-estar, além de impactar negativamente os servidores.**3. Atendimento às Especificações Técnicas e Sanitárias:**Os itens descritos atendem a rigorosos padrões técnicos e sanitários, conforme legislação vigente, para garantir segurança alimentar, preservação da saúde e cumprimento das normas da ANVISA.**4. Demanda Regular e Planejamento:** A Secretaria de Educação identificou a necessidade de entrega diária dos itens para manutenção do serviço. A planilha de consumo detalha as quantidades anuais necessárias, permitindo planejamento financeiro adequado e aderência ao orçamento municipal. **5. Fundamentação Legal:** Conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, a licitação garante isonomia e eficiência administrativa, promovendo a escolha da proposta mais vantajosa. Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme práticas e parâmetros estabelecidos.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Trevisan	Panificadora Pão de Sal	Panificadora Marcia R. Sá	Preços Praticados do Governo	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 15,00	R$ 17,00	R$ 18,00	R$22,80	**R$ 19,73**	**R$ 39.460,00**

2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 18,00	R$ 25,00	R$ 27,00	R$18,72	**R$ 21,02**	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$ 15,00	R$ 30,00	R$ 35,00	R$22,60	**R$ 26,30**	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 18,00	R$ 25,00	R$ 27,00	R$15,49	**R$ 19,41**	R$ 1.941,00

5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 50,00	R$ 47,50	R$ 60,00	R$51,50	**R$ 52,00**	**R$ 5.200,00**
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$ 55,00	R$ 47,00	R$ 40,00	R$55,00	**R$ 51,16**	**R$ 10.232,00**
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$ 7,10	R$ 6,75	R$ 6,50	R$5,85	**R$ 6,31**	**R$ 1.262,00**
								TOTAL	**R$71.235,00**

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:
Prazo de entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues diariamente, de segunda a sexta-feira nos períodos matutinos, em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, conforme responsável pela solicitação. No período vespertino em caso solicitado.
Local(is) e horário da entrega/execução: CMEI JOAO VAZ DO AMARAL -RUA JOSE PINHEIRO MACEDO N°51, CMEI MARIA TEREZA SPIRANDELLI-**RUA PREFEITO LUÍS A DI MIGUELLI, 121**, CMEI VICENTE DE CONTI - RUA CRUZ GALEGO, 45 YOLANDA FERRAREZI,
Prazo de garantia: Será garantido que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de consumo, com validade mínima especificada no documento.
Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Processos Licitatórios 146 e 147/2024.
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldete Aparecida Picolo Debiasi
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Aldete Aparecida Picolo Debiasi
Fiscal(is) indicado(s): Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos
Aldete Apª Picolo Debiasi **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial** Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos **Fiscal do Contrato**

Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**
☒ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☐ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo
Tipo de recurso: ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 07/01/2024.

Bruna Aparecida do Amaral Costa
Secretária de Educação

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 07/01/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 07/01/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024.

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD		
Secretaria: Educação		
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria de Educação – Ensino Fundamental		
Servidor Responsável pela Demanda: Bruna Aparecida do Amaral Costa		
Email:cozinhacentralporecatu@hotmail.com	Tel.: (43)3623-3148	Data: 02/01/2025

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento diário de **pães, derivados** (presunto, mussarela, mortadela), **biscoitos de polvilho azedo**, e **leite pasteurizado**, visando atender à demanda da rede municipal de educação de Porecatu (CMEI e escolas municipais), conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Justificativa da necessidade da contratação: 1. Garantia de Alimentação Escolar: A aquisição dos itens é essencial para atender as necessidades nutricionais diárias das crianças matriculadas na rede municipal de ensino e dos servidores envolvidos. Trata-se de uma demanda contínua, necessária para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo alimentação balanceada e de qualidade.**2. Continuidade dos Serviços Essenciais:** A ausência do fornecimento imediato desses itens comprometerá a qualidade da alimentação fornecida às crianças, prejudicando diretamente seu desempenho escolar e bem-estar, além de impactar negativamente os servidores.**3. Atendimento às Especificações Técnicas e Sanitárias:** Os itens descritos atendem a rigorosos padrões técnicos e sanitários, conforme legislação vigente, para garantir segurança alimentar, preservação da saúde e cumprimento das normas da ANVISA.**4. Demanda Regular e Planejamento:** A Secretaria de Educação identificou a necessidade de entrega diária dos itens para manutenção do serviço. A planilha de consumo detalha as quantidades anuais necessárias, permitindo planejamento financeiro adequado e aderência ao orçamento municipal. **5. Fundamentação Legal:** Conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, a licitação garante isonomia e eficiência administrativa, promovendo a escolha da proposta mais vantajosa. Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme práticas e parâmetros estabelecidos.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Trevisan	Panificadora Pão de Sal	Panificadora Marcia R. Sá	Preços Praticados do Governo	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24	KG	2.000	R$15,00	R$17,00	R$18,00	R$22,80	**R$ 19,73**	**R$ 39.460,00**

2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$18,00	R$25,00	R$27,00	R$18,72	**R$ 21,02**	**R$ 10.510,00**
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	~~R$15,00~~	R$30,00	~~R$35,00~~	R$22,60	**R$ 26,30**	**R$ 2.630,00**
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistentc e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$18,00	R$25,00	R$27,00	R$15,49	**R$ 19,41**	**R$ 1.941,00**

5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$50,00	R$47,50	R$60,00	R$51,50	**R$ 52,00**	**R$ 5.200,00**
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca	KG	100	R$30,00	R$39,00	~~R$50,00~~	R$31,90	**R$ 33,20**	**R$ 3.220,00**

	e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C								
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	50	R$30,00	R$39,00	R$43,00	R$31,50	**R$ 33,00**	**R$ 1.650,00**
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$55,00	R$47,00	R$40,00	R$55,00	**R$ 51,16**	**R$ 10.232,00**
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$7,10	R$6,75	R$6,50	R$5,85	**R$ 6,31**	**R$ 1.262,00**

	TOTAL R$76.105,00

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:
Prazo de entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues diariamente, de segunda a sexta-feira nos períodos matutinos, em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, conforme responsável pela solicitação. No período vespertino em caso solicitado.
Local(is) e horário da entrega/execução: ESCOLA MAESTRO HONORIO MAESTRELLI- RUA BELO HORIZONTE N°248, ANIBAL KHURY NETO - RUA ARTUR LUIZ-QUADRA 8, ESCOLA TIRADENTES- RUA GUANABARA N°255 , SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RUA GOVERNADOR PAULO PIMENTEL N°618 E COZINHA CENTRAL – AVENIDA PARANAPANEMA N°1120
Prazo de garantia: Será garantido que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de consumo, com validade mínima especificada no documento.
Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Processos Licitatórios 146 e 147/2024.
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldete Aparecida Picolo Debiasi
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Aldete Aparecida Picolo Debiasi
Fiscal(is) indicado(s): Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos
Aldete Apª Picolo Debiasi **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial** Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos **Fiscal do Contrato**

Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☒ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☐ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo
Tipo de recurso: ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 07/01/2025.

Bruna Aparecida do Amaral Costa
Secretária de Educação

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.
Em, 07/01/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 07/01/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: Ferreira Ferreira CIA LTDA
CNPJ nº: 46.730.000/0001-48
Endereço: Rua Vereador Abel Gomes Jr. 37
Cidade/Estado: Porecatu
Telefone: (43) 99956 2329
E-mail: CTREVISAN1423@gmail.com

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	2000 / 1000	**PÃO FRANCÊS**, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Quilo	15,00 Kg	
2	500 / 100	**Pão de Leite**, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Quilo	18,00 Kg	
3	300 / 200	**Pão Francês Integral**, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Quilo	15,00 Kg	
4	100 / 1500	**Pão doce, tipo hot dog,** peso de 80g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso	Quilo	18,00 Kg	

		líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.			
	300	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.. No momento da entrega do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C.	quilo	50,00 Kg	
		PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO Produto composto basicamente de carne suína (pernil), Sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácuo, com até 1(um) quilo do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 10°C.	quilo	30,00 Kg	
	200	MORTADELA DEFUMADA FATIADA Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácuo, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta	quilo	30,00 Kg	

		contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.			
	400	**BISCOITO DE POLVILHO AZEDO: CONTENDO POLVILHO AZEDO, OVOS, ÓLEO, ÁGUA, SAL**	quilo	55,00kg	
	2000	**Leite in natual pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação**	unidade	7,10 un.	
				TOTAL GERAL	

Nome do responsável pela cotação:
Assinatura do responsável pela cotação:
Data da cotação:
Validade da cotação:
Garantia: ( ) SIM PERÍODO_____ ( ) NÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: Marcia Roberta de Sá Generos Alimentícios
CNPJ nº: 06.341.023/0001-46
Endereço: Rua Ipiranga 1691
Cidade/Estado: Porecatu PR.
Telefone: 99982 6675
E-mail: marciaroberta.sa@gmail.com

Marcia Roberta de Sá-
Gêneros Alimentícios-ME
CNPJ 06 341 023-46
Fone (43) 3623-1125

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		**PÃO FRANCÊS**, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Quilo	18,00	
2		**Pão de Leite**, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Quilo	27.00	
3		**Pão Francês Integral**, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Quilo	35.00	
4		**Pão doce, tipo hot dog,** peso de 80g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso	Quilo	24.00	

		líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.			
		QUEIJO MUSSARELA FATIADO Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.. No momento da entrega do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C.	quilo	60,00	
		PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO Produto composto basicamente de carne suína (pernil), Sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácuo, com até 1(um) quilo do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 10°C.	quilo	50,00	
		MORTADELA DEFUMADA FATIADA Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácuo, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta	quilo	43,00	

		contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.			
		BISCOITO DE POLVILHO AZEDO: CONTENDO POLVILHO AZEDO, OVOS, ÓLEO, ÁGUA, SAL	quilo	40,00	
		Leite in natual pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação	unidade	6.50	
				TOTAL GERAL	

Nome do responsável pela cotação: Tamara Gomes Ferreira
Assinatura do responsável pela cotação:
Data da cotação: 31/10/24
Validade da cotação: 90 dias
Garantia: (X) SIM PERÍODO_____( ) NÃO

Marcia Roberta de Sá-
Gêneros Alimentícios-ME
CNPJ 06 341 023-46
Fone (43) 3623-1125

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: Panificadora de Alencar Gonçalves
CNPJ nº: 21815384000251
Endereço: Rua Iguaçu
Cidade/Estado: Porecatu
Telefone: 36231760
E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	10 Kg	**PÃO FRANCÊS**, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	Quilo	17,00 Kg	17,00
2	1,0 Kg	**Pão de Leite**, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Quilo	25,00 Kg	25,00
3	1,0 Kg	**Pão Francês Integral**, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Quilo	30,00 Kg	30,00
4	1,0 Kg	**Pão doce, tipo hot dog,** peso de 80g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso	Quilo	25,00 Kg	25,00

		líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.			
	30 Kg	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.. No momento da entrega do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C.	quilo 47,50	47,50	
	10 Kg	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO Produto composto basicamente de carne suína (pernil), Sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácuo, com até 1(um) quilo do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 10°C.	quilo 39,00	39,00	
	30 Kg	MORTADELA DEFUMADA FATIADA Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácuo, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta	quilo 39,00	39,00	

		contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.			
	10 Kg	**BISCOITO DE POLVILHO AZEDO: CONTENDO POLVILHO AZEDO, OVOS, ÓLEO, ÁGUA, SAL**	quilo	47,00	47,00
	01 unidade	**Leite in natual pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso liquido de 1000ml, embalagem de plastica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação**	unidade	6.75	6.75
				TOTAL GERAL	

Nome do responsável pela cotação: Tamaris de Alencar Gonçalves
Assinatura do responsável pela cotação:
Data da cotação: 04/11/24
Validade da cotação: 90
Garantia: (X) SIM PERIODO ( ) NÃO

PADARIA PÃO DE SAL II
Tamaris de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
CNPJ 21.815.384/0002-81
43 3623-1760

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
044124	02/12/2024	04-Cofee Break	R$ 103.949,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Pão Francês: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Devem ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Deve apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	kg 200,00	/////	/////	22,80	/////	/////	22,80 4.560,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 002	Pão de Leite: Peso 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	kg 500,00	/////	/////	18,72	/////	/////	18,72 9.360,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 003	Pão Francês Integral: Peso 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados pela ANVISA.	kg 300,00	22,60	/////	/////	/////	/////	22,60 6.780,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 004	Pão doce, tipo hot dog, peso de 80g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso.	kg 100,00	/////	15,49	/////	/////	/////	15,49 1.549,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 005	Queijo mussarela fatiado, produto elaborado basicamente com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C.	kg 500,00	/////	51,50	/////	/////	/////	51,50 25.750,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 006	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado, produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácuo, com até 1 quilo do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do…	kg 500,00	/////	/////	/////	31,90	/////	31,90 15.950,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 007	Mortadela Defumada Fatiada: Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas à sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácuo, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com…	kg 200,00	/////	/////	/////	/////	31,50	31,50 6.300,00	0,00%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 008	Biscoito de Polvilho Azedo: Contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal.	kg 400,00	/////	55,00	/////	/////	/////	55,00 22.000,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 009	Leite in natura pasteurizado: Tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, teor de gordura de 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no MA. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	pct 2.000,00	/////	/////	/////	/////	5,85	5,85 11.700,00	0,00%
	Valor total do anexo após análise		6.780,00	49.299,00	13.920,00	15.950,00	18.000,00		
								R$ 103.949,00	
	Valor total geral do anexo		6.780,00	49.299,00	13.920,00	15.950,00	18.000,00		

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2025

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 02 de janeiro de 2025.

Mário José Pizoni
Secretário de Administração

Bruna Aparecida do Amaral Costa
Secretária de Educação

Laila Maria Alves Giota
Secretária de Saúde

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo e leite pasteurizado, visando atender a demanda da Secretaria de Administração de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compativel com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compativel com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220140 – Modernização da Secretaria de Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 – **973 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **37**

Porecatu, 07 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo e leite pasteurizado, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 – **980 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **191**

Porecatu, 07 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056432/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo e leite pasteurizado, visando atender a demanda da Secretaria de Educação de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 08 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação
Função: 123060170 – Modernização da Secretaria de Educação
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.010 – Manutenção da Merenda Escolar
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.32.05 - **1471 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.32 - **106**

Porecatu, 07 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DOCUMENTOS ANEXOS À SD

Processo Administrativo nº: 05/2025.
Dispensa nº: 03/2025.

Portarias/Normativos – LINK DE NORMATIVOS:

PORTARIAS/NORMATIVOS/

- ✓ ***Agente de Contratação da fase Interna:*** https://www.porecatu.pr.gov.br/portaria-112-2024-afi-2/
- ✓ ***Agente de contratação fase Externa e Equipe de Apoio:*** https://www.porecatu.pr.gov.br/portaria-111-2024-comissao-2/
- ✓ ***Agente para atuar na elaboração dos ETPs***
- ✓ https://www.porecatu.pr.gov.br/portaria-113-2024-apc-2/
- ✓
- ✓ **Links dos normativos do município:**
- ✓ **Decreto nº 09/2024:** https://www.porecatu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/D-E-C-R-E-T-O-No-9.pdf
- ✓ **Decreto nº 16/2024:** https://www.porecatu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/D-E-C-R-E-T-O-No-16.pdf
- ✓
- ✓ **Da Legislação aplicável:**
- ✓ ***Lei 14133/21-*** https://www.porecatu.pr.gov.br/elementor-pagina-22742/
- ✓ ***LC 123/06 –*** https://www.porecatu.pr.gov.br/lei-complementar-123-2006-2/
- ✓ ***LGPD*** - https://www.porecatu.pr.gov.br/lei-lgpd-lei-geral-de-protecao-de-dados/
- ✓

PORTARIA Nº 334/2024

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das
Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades de mandantes:

NOME	MATRICULA	UNIDADEDEMANDANTE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SEC.SAUDE
DANIELE TOMAZINI DONATO	1547-1/1	SEC.SAUDE
ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇAO	1434-0/1	SEC.SAUDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SEC.ESPORTES
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SEC.ESPORTES
ADRIANA CRISTINA LOTTI DE LIMA MARTINS RAMOS	1280-7/1	SEC.EDUCAÇAO
GRACIELI MARTINS RAMOS BERNARDO	1376-4/2	SEC.EDUCAÇAO
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	1503-3/1	SEC.EDUCAÇAO
NALVA DE OLIVEIRA ROCHA LOURENTE	1394-6/2	SEC.EDUCAÇAO
JUCELINO REZENDE	835-1/1	SEC.FAZENDA
ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO	1579-4/1	SEC.SERVIÇO SOCIAL

SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SEC.SERVIÇO SOCIAL
OSNY TOMÉ DA SILVA	2124-6/2	SEC.ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SEC.ADMINISTRAÇÃO
ODAIR DA SILVA SOUZA	518-3/1	SEC.ADMINISTRAÇÃO
ALFREDO ABREU MACHADO	1622-1/3	SEC. ADMINISTRAÇAO
JUCELINO REZENDE	1640-3/2	SEC.INDUSTRIA E COMERCIO
ODAIR DA SILVA SOUZA	518-3/1	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
HELENA DE LOURDES GALVAO	1640-3/2	SEC. CULTURA E TURISMO
JOSE JUNIOR VRECH	394-7/1	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO
APARECIDO DA SILVA	1583-5/3	SEC. DE SERVIÇOS PUBLICOS

Art.2°. Para o desenvolvimento dasatribuições pertinentes ,osservidores oradesignados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art.3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária ,informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substitutodeverá atuar em seu lugar.

Art.4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado aassinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art.6°. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:

a) Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalizaçãodecontratos;
b) O(s) fiscal(is) nomeado(s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
c) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório edefinitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimentoprovisório edefinitivodemateriais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e

quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.

d) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado e mato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da NF respectiva.

e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes ,será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena às licitações, à época do recebimento.

f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

g) Deverão ser uitilizados modelos para o inicio da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.

Art. 7º Esta Portaria revaga a portaria 200/2024 de 12 de agosto de 20224 e entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu-Pr, 13 de dezembro de 2024.

FABIO LUIZ ANDRADE:04411199913 Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:04411199913 Dados: 2024.12.13 09:27:21 -03'00'

Fabio Luiz Andrade
PREFEITO

PUBLICADO

/ /

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade(s) Demandante (s):	Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação
Responsável pela Demanda:	Mario José Pizoni, Laila Maria Alves Giota e Bruna Aparecida do Amaral Costa
Objeto:	Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR;

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD);

3.1.4. LC 123/06;

3.1.5. Decreto Municipal n 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto foi adquirido anteriormente através de Processos Licitatórios 146 e 147/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato,

servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

No caso, a contratação deverá ser realizada pela forma presencial considerando que o art. 176 da Lei 14.133 possibilita que municípios com menos de 20.000 habitantes possam promover as adaptações necessárias na sua estrutura, passando a realizar as licitações pela forma eletrônica a partir de 2027, ou seja, 06 anos da vigência da Lei (art. 176).

Noutra vertente, por força do § 2° do art. 17 da NLL, os municípios estariam dispensados da realização da sessão pela forma eletrônica mediante a gravação da sessão quando esta se der pela forma presencial.

O art. 176, para os municípios com menos de 20.000 hab. assim prescreve:

Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação desta Lei, para cumprimento: [...] II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2° do art. 17 desta Lei, e o § 2° do art. 17: *As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

Inobstante as dúvidas acerca da interpretação do referido dispositivo a denotar que se os municípios maiores são dispensados da realização da licitação eletrônica se gravarem as sessões, então, os menores sendo dispensados da licitação eletrônica não necessitam gravar suas sessões (caso contrário a lei não estaria a conferir vantagem alguma às menores estruturas para o fim de sua adaptação ao novo regime), justifica-se ora que o município ainda não conta com aparelhamento necessário e tecnologia para a gravação da sessão no ambiente físico onde são realizadas, encontrando-se em fase de adaptação para atendimento do comando legal.

O tempo conferido pela lei parece necessário para que as pequenas estruturas, sem aparato técnico, tecnológico, humano, material, sistêmico, etc, sejam adaptadas. Como Porecatu não conta com departamento de tecnologia - TI, e nem

possui os equipamentos necessários instalados na sala onde ocorrem as sessões presenciais dos certames, enquanto não se providencia o necessário, as contratações precisam ocorrer e, acima de questões processuais, a operacionalização da máquina pública se mostra prioridade.

Ademais, o momento vivenciado é de "transição", portanto em momento de transição, em especial do regime licitatório vigente há mais de 30 anos para uma nova lei de licitações, as regras podem ser flexibilizadas até a efetiva transição. A fim de que cumpram o objetivo maior:

É preferível que as contratações não sejam operacionalizadas enquanto se organiza a estrutura para a gravação das sessões ***ou*** *é preferível que as licitações ocorram enquanto se organiza a estrutura para a gravação que consiste em mera irregularidade de ordem formal?*

Portanto, se a lei confere a possibilidade de realização da sessão pela forma presencial (melhor forma em determinados objetos especialmente para viabilizar não só o comercio local que ainda não está preparado para a forma eletrônica nesse momento da transição, como também o comercio regional, pelas mesmas razões, e, mesmo que ainda não tenhamos o aparato tecnológico para a gravação das sessões), entendemos possível a realziação do certamen pela via presencial.

3.4. Da utilização do catálogo de padronização

3.4.1. Os serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.5. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.5.1. A demanda compreendida atenderá as Secretarias de Administração, Saúde e Educação.

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.6.1. Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Item: Todos.

3.7. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.7.1. Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, implicando em maior facilidade para o processo de fiscalização.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pães para a Secretaria de Administração tem como objetivo atender exclusivamente aos servidores e colaboradores da secretaria, visando proporcionar suporte alimentar durante jornadas prolongadas de trabalho, reuniões internas, treinamentos ou outras atividades institucionais que demandem maior dedicação e tempo dos profissionais.

A disponibilização de alimentação básica contribui para o bem-estar dos servidores e colaboradores, promovendo melhores condições de trabalho. Isso reflete diretamente em aumento da motivação, produtividade e eficiência no desempenho das atividades administrativas na gestão pública.

O fornecimento será realizado conforme demanda regular previamente estimada, evitando desperdícios e atendendo às necessidades reais dos setores administrativos. Essa ação foi planejada com base em dados históricos de consumo e projeções futuras de eventos e demandas.

Os produtos adquiridos deverão atender às especificações técnicas e normas sanitárias vigentes, garantindo segurança e qualidade aos consumidores. Os pães serão entregues frescos, devidamente embalados e com validade mínima estipulada, conforme regulamentos da ANVISA e outros órgãos competentes.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, sendo realizada de forma a garantir o atendimento às necessidades básicas dos servidores, sem comprometer os recursos públicos.

Impactos Positivos:

- Melhoria no Desempenho: Proporcionar suporte alimentar básico ajuda os servidores a manterem foco e disposição durante suas atividades, principalmente

em jornadas prolongadas.

- Valorização dos Colaboradores: A ação demonstra cuidado e reconhecimento da importância dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais harmonioso e integrado.
- Garantia de Continuidade Administrativa: O suporte aos servidores evita interrupções ou atrasos decorrentes de demandas básicas durante atividades estratégicas.

Logo, a aquisição de pães, leite, derivados e embutidos para a Secretaria de Educação, visa garantir a continuidade da alimentação escolar. A aquisição dos itens é essencial para atender as necessidades nutricionais diárias das crianças matriculadas na rede municipal de ensino e dos servidores envolvidos.

Trata-se de uma demanda contínua, necessária para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo alimentação balanceada e de qualidade.

A ausência do fornecimento imediato desses itens comprometerá a qualidade da alimentação fornecida às crianças, prejudicando diretamente seu desempenho escolar e bem-estar, além de impactar negativamente os servidores.

Atendimento às Especificações Técnicas e Sanitárias: Os itens descritos atendem a rigorosos padrões técnicos e sanitários, conforme legislação vigente, para garantir segurança alimentar, preservação da saúde e cumprimento das normas da ANVISA.

A Secretaria de Educação identificou a necessidade de entrega diária dos itens para manutenção do serviço. A planilha de consumo detalha as quantidades anuais necessárias, permitindo planejamento financeiro adequado e aderência ao orçamento municipal.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a licitação garante isonomia e eficiência administrativa, promovendo a escolha da proposta mais vantajosa. Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme práticas e parâmetros estabelecidos.

A aquisição de pães para a Secretaria de Saúde é uma medida fundamental para garantir a assistência adequada a servidores, colaboradores e pacientes. Essa ação demonstra o compromisso da gestão municipal em assegurar a qualidade do atendimento, valorização dos profissionais e bem-estar dos cidadãos atendidos

nas unidades de saúde. Garantindo suporte alimentar básico em unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde e outras instalações vinculadas. Essa medida é essencial para proporcionar condições adequadas de atendimento e cuidado à população, além de assegurar o bem-estar dos profissionais e pacientes.

Os pacientes atendidos nas unidades de saúde, especialmente aqueles em observação, tratamentos prolongados ou situações de vulnerabilidade, necessitam de suporte alimentar básico durante o período de permanência. A disponibilização de pães contribui para suprir essas necessidades, alinhando-se ao princípio do atendimento humanizado e integral.

Os profissionais e colaboradores da saúde desempenham atividades de alta complexidade e exigência física e emocional, frequentemente em jornadas prolongadas e turnos ininterruptos.

A alimentação adequada é indispensável para manter o foco, a disposição e a eficiência, fatores críticos para a qualidade do atendimento à população.

A aquisição será realizada com base em estimativas de consumo diário, considerando o número de pacientes atendidos, o quadro de servidores e colaboradores, e o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde.

Os pães deverão atender às normas sanitárias e técnicas vigentes, sendo entregues frescos, embalados de forma adequada e acompanhados das informações de validade e composição, conforme regulamentos da ANVISA. Fundamentação Legal: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição respeita os princípios da eficiência, economicidade e transparência, sendo realizada para atender às necessidades prioritárias de saúde pública. Essa medida assegura a continuidade dos serviços essenciais e o bem-estar da população.

Impactos Positivos:

- Pacientes: Proporciona suporte alimentar básico, essencial para aqueles em atendimento ou em situações de vulnerabilidade.
- Servidores e Colaboradores: Garante que os profissionais tenham acesso a alimentação simples e adequada, mantendo a qualidade no desempenho de suas funções.
- Eficiência no Atendimento: Contribui para um ambiente mais organizado e eficiente, com profissionais e pacientes melhor assistidos.
- Humanização dos Serviços: Reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com um atendimento mais acolhedor e integral.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: Conforme solicitação das Secretarias, nas quantidades e nos dias solicitados a serem informados pelo responsável após a emissão da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. local(is) e horário(s) da entrega: PAÇO MUNICIPAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO N° 344
GARAGEM MUNICIPAL: RUA ANIZ ZAKIR N°S/N
SINE: RUA PRESIDENTE KENNEDY N°407
CONSELHO TUTELAR: RUA SIDNEI NINNO N°414
CRAS: RUA HORÁCIO PAGANO N°300
CASA DA CULTURA: RUA BRASIL N°465
BIBLIOTECA MUNICIPAL: RUA BRASIL N°20

HOSPITAL MUNICIPAL: TRAVESSA CARLOS CHAGAS N°48
UBS MARIA CRISTINA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FISIOTERAPIA: RUA VEREADOR VILAS BOAS N°1055
UBS VILA IGUAÇU: RUA IGUAÇU N° S/N "PRÓXIMO A ROTATÓRIA"
UBS TRÊS CONJUNTOS: MANOEL DE BARROS LEIRAS N°15
UBS LUIS DE MIGUELLI: RUA BRASIL N°465
AGENDAMENTO: RUA IGUAÇU N°1337
FARMÁCIA MUNICIPAL: RUA RIO GRANDE DO SUL N°264

CMEI JOAO VAZ DO AMARAL: RUA JOSE PINHEIRO MACEDO, 51
CMEI MARIA TEREZA SPIRANDELLI: RUA PREFEITO LUÍS A DI MIGUELLI, 121
CMEI VICENTE DE CONTI: RUA CRUZ GALEGO, 45 - YOLANDA FERRAREZI
ESCOLA MAESTRO HONORIO MAESTRELLI: RUA BELO HORIZONTE, 248
ANIBAL KHURY NETO: RUA ARTUR LUIZ - QUADRA 8
ESCOLA TIRADENTES: RUA GUANABARA, 255
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: RUA GOVERNADOR PAULO PIMENTEL, 618
COZINHA CENTRAL: AVENIDA PARANAPANEMA, 1120

6.1.3. Condições do recebimento: De acordo com o especificado em solicitação da demanda e contrato.

6.1.4. Prazo e forma de garantia: De acordo com as prescrições contidas no art.

39, VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na solicitação da demanda e cronograma de atividades desenvolvidos pelas Secretarias requisitantes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos	KG	04

	plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C		
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	04
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000

2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco)	KG	10

	gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.		
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em	KG	100

	embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.		
5	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor caracteristicas. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade minima de 24 horas após entrega	KG	2.000
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500

3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituido basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	50

8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição dos produtos de panificação, laticínios e derivados e embutidos, através de registro de preços, destinados a atender as necessidades das Secretarias Demandantes.

Tais alimentos são facilmente encontrados no Mercado, de modo que há varias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda desses produtos, como demonstra o levantamento realizado no painel de preços, consulta de contratações similares por outras instituições, Portal de Compras Pública e outros.

Para que a Administraça o Pública Municipal atenda toda a demanda, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de produtos de panificação, laticínio e embutidos, considerando os preços praticados no mercado e na disponibilidade orçamentária, enquadrando-se nos seguintes cenários:

1- Adquirir todos os produtos de panificação, laticínio e embutidos necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, via processo licitatório, o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento de todos os Departamentos e Secretarias do Município.

2- Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Presencial.

3- Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no

mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

9. A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.
9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

	corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04	R$ 52,00	R$ 208,00
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04	R$ 33,20	R$ 132,80
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e	KG	04	R$ 33,00	R$ 132,00

	outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.				
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	**R$58.697,80**

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00

	ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA				
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$ 52,00	R$ 520,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No	KG	10	R$ 33,20	R$ 332,00

	momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suino, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	10	R$ 33,00	R$ 330,00
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$ 51,16	R$ 511,60
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	**R$68.854,60**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.	KG	2.000	R$19,73	R$39.460,00

	Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega				
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$21,02	R$10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico	KG	100	R$52,00	R$ 5.200,00

	equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$5 1,16	R$10.232,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	**R$71.235,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro.	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00

	O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega				
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida	KG	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00

	a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 33,20	R$ 3.220,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$ 51,16	R$ 10.232,00
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00

	M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.				
				TOTAL	**R$76.105,00**

9.3. O valor total estimado da contratação é de R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

10.1.1. O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação no critério das ofertas como "menor preço por item", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, e por tratar-se de licitação por Registro de Preços de itens diversos, ou seja, produtos ou serviços que não necessariamente integrem um "todo", não se justifica adotar o julgamento por *menor preço global,* visto que tal metodologia apenas deve ser utilizada quando o objeto da licitação é a concretização ou o fornecimento de um produto que, necessariamente, deve se caracterizar como algo integral, complexo.

Assim, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas, a licitação será dividida em itens, e o julgamento po *menor preço por item,* facultando ainda ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Espera-se garantir que os produtos de padaria fornecidos sejam de alta qualidade, seguros, nutricionalmente adequadas e em conformidade com todas as normas legais. Isso contribuirá para a saúde dos colaboradores, crianças, pacientes promovendo um ambiente mais saudável e acolhedor. Além disso, espera-se que o processo de aquisição seja transparente, justo e eficiente, beneficiando toda a comunidade.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, *INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU* ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2°, da Lei n° 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1°, inciso XII, da

Lei nº 14.133/2021.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega dos serviços fora das especificações pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as **orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 09 de janeiro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730 2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1[illegible]7 8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo** a contratação nos **termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 09 de janeiro de 2025.

MÁRIO JOSÉ LUZONI
Secretaria de Administração

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 04/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 01/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

1.2. O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestigio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento do cronograma das secretarias no ano de 2025.

1.3. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00

2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04	R$ 52,00	R$ 208,00
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de	KG	04	R$ 33,20	R$ 132,80

	sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	04	R$ 33,00	R$ 132,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	**R$58.697,80**

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00

	polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade minima de 24 horas após entrega				
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto	KG	10	R$ 52,00	R$ 520,00

	será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteinas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor caracteristicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$ 33,20	R$ 332,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	10	R$ 33,00	R$ 330,00
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$ 51,16	R$ 511,60
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00

	Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.				
				TOTAL	**R$68.854,60**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$19,73	R$39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$21,02	R$10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado	KG	100	R$19,41	R$ 1.941,00

	o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
5	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$52,00	R$ 5.200,00
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$51,16	R$10.232,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação,	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00

	prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.				
				TOTAL	**R$71.235,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

	acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 33,20	R$ 3.220,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o	KG	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00

	produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.				
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$ 51,16	R$ 10.232,00
9	Leite in natural pasteurizado - tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	**R$76.105,00**

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

1.4. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que

o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

1.4.2. No prazo de validade da ata de registro de preço, as Secretarias demandantes, não poderão participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

1.4.3. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.4.4. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.4.3 terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o artigo 106 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de pães para a Secretaria de Administração tem como objetivo atender exclusivamente aos servidores e colaboradores da secretaria, visando proporcionar suporte alimentar durante jornadas prolongadas de trabalho, reuniões internas, treinamentos ou outras atividades institucionais que demandem maior dedicação e tempo dos profissionais.

A disponibilização de alimentação básica contribui para o bem-estar dos servidores e colaboradores, promovendo melhores condições de trabalho. Isso reflete diretamente em aumento da motivação, produtividade e eficiência no desempenho das atividades administrativas na gestão pública.

O fornecimento será realizado conforme demanda regular previamente estimada, evitando desperdícios e atendendo às necessidades reais dos setores administrativos. Essa ação foi planejada com base em dados históricos de consumo e projeções futuras de eventos e demandas.

Os produtos adquiridos deverão atender às especificações técnicas e normas sanitárias vigentes, garantindo segurança e qualidade aos consumidores. Os pães serão entregues frescos, devidamente embalados e com validade mínima estipulada, conforme regulamentos da ANVISA e outros órgãos competentes.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, sendo realizada de forma a garantir o

atendimento às necessidades básicas dos servidores, sem comprometer os recursos públicos.

Impactos Positivos:

- Melhoria no Desempenho: Proporcionar suporte alimentar básico ajuda os servidores a manterem foco e disposição durante suas atividades, principalmente em jornadas prolongadas.
- Valorização dos Colaboradores: A ação demonstra cuidado e reconhecimento da importância dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais harmonioso e integrado.
- Garantia de Continuidade Administrativa: O suporte aos servidores evita interrupções ou atrasos decorrentes de demandas básicas durante atividades estratégicas.

Logo, a aquisição de pães, leite, derivados e embutidos para a Secretaria de Educação, visa garantir a continuidade da alimentação escolar. A aquisição dos itens é essencial para atender as necessidades nutricionais diárias das crianças matriculadas na rede municipal de ensino e dos servidores envolvidos.

Trata-se de uma demanda contínua, necessária para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo alimentação balanceada e de qualidade.

A ausência do fornecimento imediato desses itens comprometerá a qualidade da alimentação fornecida às crianças, prejudicando diretamente seu desempenho escolar e bem-estar, além de impactar negativamente os servidores.

Atendimento às Especificações Técnicas e Sanitárias: Os itens descritos atendem a rigorosos padrões técnicos e sanitários, conforme legislação vigente, para garantir segurança alimentar, preservação da saúde e cumprimento das normas da ANVISA.

A Secretaria de Educação identificou a necessidade de entrega diária dos itens para manutenção do serviço. A planilha de consumo detalha as quantidades anuais necessárias, permitindo planejamento financeiro adequado e aderência ao orçamento municipal.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a licitação garante isonomia e eficiência administrativa, promovendo a escolha da proposta mais vantajosa. Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme práticas e parâmetros estabelecidos.

A aquisição de pães para a Secretaria de Saúde é uma medida fundamental para garantir a assistência adequada a servidores, colaboradores e pacientes. Essa ação demonstra o compromisso da gestão municipal em assegurar a qualidade do atendimento, valorização dos profissionais e bem-estar dos cidadãos atendidos nas unidades de saúde. Garantindo suporte alimentar básico em unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde e outras instalações vinculadas. Essa medida é essencial para proporcionar condições adequadas de atendimento e cuidado à população, além de assegurar o bem-estar dos profissionais e pacientes.

Os pacientes atendidos nas unidades de saúde, especialmente aqueles em observação, tratamentos prolongados ou situações de vulnerabilidade, necessitam de suporte alimentar básico durante o período de permanência. A disponibilização de pães contribui para suprir essas necessidades, alinhando-se ao princípio do atendimento humanizado e integral.

Os profissionais e colaboradores da saúde desempenham atividades de alta complexidade e exigência física e emocional, frequentemente em jornadas prolongadas e turnos ininterruptos.

A alimentação adequada é indispensável para manter o foco, a disposição e a eficiência, fatores críticos para a qualidade do atendimento à população.

A aquisição será realizada com base em estimativas de consumo diário, considerando o número de pacientes atendidos, o quadro de servidores e colaboradores, e o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde.

Os pães deverão atender às normas sanitárias e técnicas vigentes, sendo entregues frescos, embalados de forma adequada e acompanhados das informações de validade e composição, conforme regulamentos da ANVISA. Fundamentação Legal: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição respeita os princípios da eficiência, economicidade e transparência, sendo realizada para atender às necessidades prioritárias de saúde pública. Essa medida assegura a continuidade dos serviços essenciais e o bem-estar da população.

Impactos Positivos:

- Pacientes: Proporciona suporte alimentar básico, essencial para aqueles em atendimento ou em situações de vulnerabilidade.
- Servidores e Colaboradores: Garante que os profissionais tenham acesso a alimentação simples e adequada, mantendo a qualidade no desempenho de suas

funções.

- Eficiência no Atendimento: Contribui para um ambiente mais organizado e eficiente, com profissionais e pacientes melhor assistidos.
- Humanização dos Serviços: Reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com um atendimento mais acolhedor e integral.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A especificação da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP – Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: Conforme solicitação das Secretarias, nas quantidades e nos dias solicitados a serem informados pelo responsável após a emissão da Ordem de Fornecimento.

3.1.1.2. local(is) e horário(s) da entrega: PAÇO MUNICIPAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

GARAGEM MUNICIPAL: RUA ANIZ ZAKIR Nº S/N

SINE: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº407

CONSELHO TUTELAR: RUA SIDNEI NINNO Nº414

CRAS: RUA HORÁCIO PAGANO Nº300

CASA DA CULTURA: RUA BRASIL Nº465

BIBLIOTECA MUNICIPAL: RUA BRASIL Nº20

HOSPITAL MUNICIPAL: TRAVESSA CARLOS CHAGAS Nº48

UBS MARIA CRISTINA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FISIOTERAPIA: RUA VEREADOR VILAS BOAS Nº1055

UBS VILA IGUAÇU: RUA IGUAÇU Nº S/N "PRÓXIMO A ROTATÓRIA"

UBS TRÊS CONJUNTOS: MANOEL DE BARROS LEIRAS Nº15

UBS LUIS DE MIGUELLI: RUA BRASIL N°465

AGENDAMENTO: RUA IGUAÇU N°1337

FARMÁCIA MUNICIPAL: RUA RIO GRANDE DO SUL N°264

CMEI JOAO VAZ DO AMARAL: RUA JOSE PINHEIRO MACEDO, 51

CMEI MARIA TEREZA SPIRANDELLI: RUA PREFEITO LUÍS A DI MIGUELLI, 121

CMEI VICENTE DE CONTI: RUA CRUZ GALEGO, 45 - YOLANDA FERRAREZI

ESCOLA MAESTRO HONORIO MAESTRELLI: RUA BELO HORIZONTE, 248

ANIBAL KHURY NETO: RUA ARTUR LUIZ - QUADRA 8

ESCOLA TIRADENTES: RUA GUANABARA, 255

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: RUA GOVERNADOR PAULO PIMENTEL, 618

COZINHA CENTRAL: AVENIDA PARANAPANEMA, 1120

3.1.1.3. Condições do recebimento: De acordo com o especificado em solicitação da demanda e contrato.

3.1.1.4. Prazo e forma de garantia: De acordo com as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme consta no ETP, **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual**.

3.5. Recebimento provisório e definitivo:

3.5.1. Provisoriamente, o recebimento se dará mediante termo detalhado, após o recebimento da nota fiscal pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação do atendimento das exigências contratuais;

3.5.1.1. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante atesto no relatório de prestação mensal de serviços a ser fornecido pela empresa detentora, bem como formalizando os demais procedimentos pertinentes ao recebimento do objeto.

3.5.1.2. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal do contrato irá verificar o cumprimento do disposto na contratação quanto a execução do objeto e, se for o caso, registrará em relatório irregularidades ou apontamentos que importem em ações, verificando a regularização devida.

3.5.1.3. O Detentor da Ata fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

3.5.1.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades, ficando a empresa detentora obrigada a refazê-los no prazo máximo estabelecido pela Administração na notificação.

3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.8. O processo de fiscalização da presente contratação, nos termos identificados no gerenciamento de riscos constante do relatório do ETP, não deverá dispensar a realização da reunião inicial.

4. GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

4.1. O prazo de garantia a ser atendido é o estabelecido pelo art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

5. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1. DA MEDIÇÃO

5.1.1. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

5.1.2. A empresa detentora, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3. Em caso de irregularidade da empresa detentora, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.1.3.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão Gerenciador.

5.1.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

5.1.5. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.1.6. A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

5.1.7. A avaliação dos produtos utilizará os relatórios enviados à Secretaria, a fim de avaliar nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da execução do objeto, conforme o resultado pretendido pela Administração.

5.2. DO PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

5.2.1.1. O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela empresa detentora. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.2.2. O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Órgão.

5.2.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.2.5 O órgão gerenciador não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.2.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela empresa detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.2.7. O Órgão gerenciador efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

5.2.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada,

sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa detentora:

5.2.8.1. Não produza os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as execute com a qualidade mínima exigida.

6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ARP/ CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso as servidoras Sandra Regina Reis Bonfim (Secretaria de Administração), Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos (Secretaria de Educação) e Lidia Prudenciano (Secretaria de Saúde), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

6.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A licitação será dividida em itens, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2. Das Exigências de Habilitação

7.2.1. Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.3 deste instrumento, que foi apurado pelo em pesquisa de mercado.

9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.2. Caso haja alteração unilateral da ARP, que aumente ou diminua os encargos do detentor, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

9.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

9.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.5. Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

9.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.7. No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

9.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO DETENTOR DA ATA

11.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

11.2. Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratante" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitos as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR "NÃO PARTICIPANTES"

12.1. Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Porecatu, 13 de janeiro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

MÁRIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

LAILA MARIA ARAÚJO GIOTA
Secretaria de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL **COSTA**
Secretaria de Educação

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 04/2025

Pregão Presencial nº 01/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) ETP

(X) TR

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 13/01/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 112/2024

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 113/2024

Mário José Pizoni
Secretário de Administração

Bruna Aparecida do Amaral Costa
Secretária de Educação

Laila Maria Alves Gioia
Secretária de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°01/2025 **REGISTRO DE PREÇOS - SRP**	
OBJETO	A presente licitação tem por objeto o registro de preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu (Administração, Educação e Saúde) conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.	**04/2025**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**__ de _____ de 2025 às 13h30min – Horário local de Porecatu/PR. Com protocolo até as 13h:15min.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR** LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
PREFERÊNCIA POR ME/EPP/EQUIPARADAS	**DESTINAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/equiparadas:** ☒ SIM ☐ NÃO **AMPLA CONCORRÊNCIA:** ☐ SIM ☒ NÃO **PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL:** ☒ SIM ☐ NÃO **RESERVA DE COTAS ME/EPP:** ☐ SIM ☒ NÃO
REGÊNCIA LEGAL	Regido pela Lei n.° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Municipal n.° 09, de 30 de janeiro de 2024 regulamenta as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 no Município de Porecatu/PR, Lei Complementar n.° 123/06, e demais legislações correlatas.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	**R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
UNIDADE GESTORA	SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO e SAÚDE.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.porecatu.pr.gov.br; ou presencialmente na sede da Prefeitura na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2025 - SRP

Preâmbulo

O Município de Porecatu, Estado Paraná, por meio da(o) Divisão de Licitação, com sua sede administrativa sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Por Item** com critério de julgamento por item, com abertura em __/__/2025 às 13h30min, o Pregão será conduzido pelo Pregoeiro designado através a Portaria n.º 111/2024, o certame e a(s) contratação(ões) dele decorrente(s), serão regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências deste edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A utilização da forma presencial na presente licitação se justifica tendo em vista que o art. 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes se adequarem à forma eletrônica, como é o deste Município.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação será processado através do **Sistema de Registro de Preços,** para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das

Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2. Para os itens a participação é destinada exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas.

2.3. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Para os fins do disposto nos subitens anteriores, considera-se como "equiparadas": o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

2.5. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo(s) nos moldes acima descritos, este será(ão) declarado(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo(s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

2.6. **Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Presencial o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:**

2.6.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

2.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.9. impedido de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Porecatu, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

2.6.10. impedido de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Porecatu, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

2.6.11. suspenso de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Porecatu, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993;

2.6.12. declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993;

2.6.13. declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

2.6.14. com decretação de falência;

2.6.15. submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.6.16. *que esteja reunido em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;*

2.6.17. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.18. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;

2.6.19. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1° do art. 9° da Lei n.° 14.133, de 2021.

2.6.20. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 2.6.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6.21. O disposto no item 2.6.4. não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.6.22. O impedimento de que trata o item 2.6.5. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.23. A vedação de que trata o item 2.6.19. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.6.24. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

2.6.25. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 14.230/2021, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.

2.6.26. Não se admite a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

2.6.27. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.6.28. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que não tenham observado o disposto no subitem 2.8 deste Edital.

2.7. **Da participação de empresas em consórcio**

2.7.1. Conforme delineado no Termo de Referência, **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo;

2.8. Da participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa

2.8.1. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação se referir, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.9. Da participação de pessoa física:

2.9.1 Considerando os estudos técnicos preliminares, e, conforme o objeto, na presente contratação, não será admitida a participação de pessoa física, porquanto necessária estrutura incompatível com as suas características, para o atendimento da necessidade da Administração.

2.10. **Da Participação de empresas estrangeiras**

2.10.1. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que funcionem no País, sendo exigidos os documentos de habilitação descritos neste edital, por meio de documentos equivalentes aos exigidos para pessoas jurídicas nacionais, inicialmente apresentados em tradução livre.

3. DA SESSÃO PÚBLICA – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á no dia, horário e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão Presencial, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, inicialmente, receberão os envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – DOCUMENTAÇÃO, os quais deverão estar separados/lacrados, bem como assim identificados:

AO MUNICÍPIO DE PORECATU / PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 **ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa e CNPJ)

AO MUNICÍPIO DE PORECATU / PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 **ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO** PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa e CNPJ)

3.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante atrasada.

3.3. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a entidade seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Na data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, o pregoeiro e a equipe de apoio, realizarão a sessão para recebimento dos ENVELOPES N. 1 - PROPOSTA e N. 2 - DOCUMENTAÇÃO, e na sequência realizarão o credenciamento dos representantes das licitantes.

4.2. Em se tratando de procurador, o credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante. O procurador deverá apresentar cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, (os documentos deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação) devidamente registrado na Junta Comercial de seu domicílio.

4.2.1. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, acompanhado das respectivas alterações ou da alteração contratual consolidada em vigor, devidamente registrados, que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

4.3. Os representantes deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação, acompanhado do contrato social ou estatuto em vigor, do ato de designação dos dirigentes e do instrumento de procuração, quando for o caso, e outros documentos eventualmente necessários para a verificação dos poderes do outorgante e do mandatário.

4.4. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial:

4.4.1. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar certidão simplificada, que deve ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

4.5. É vedada a representação de mais de um licitante por uma mesma pessoa.

4.6. Participação na sessão pública. A sessão será pública e poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente será admitida a manifestação dos representantes

devidamente credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos.

4.7. Aceitação tácita. A entrega dos envelopes ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio da Licitação implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

4.8. Abertura do envelope. Após o credenciamento dos presentes, o Pregoeiro procederá à abertura dos ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA. Os documentos neles contidos serão verificados e rubricados pelos representantes dos licitantes e pelos membros da equipe de apoio e serão juntados ao respectivo processo administrativo.

4.9. Iniciada a abertura do primeiro ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE N.º 1

5.1. Os documentos contidos no Envelope nº 1 – PROPOSTA - serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, que verificará a adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a respectiva contratação, bem como a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante, e, em caso de discrepância entre valores, o Pregoeiro tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.

5.2. As propostas serão encaminhadas na forma do modelo constante do Anexo II, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

a) ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado ou procurador legítimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;

b) deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;

c) descrição completa e detalhada do objeto;

d) preço unitário e total dos itens, expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência;

e) constar o número da conta corrente, o nome da instituição financeira e a respectiva agência onde deseja receber seu pagamento;

f) prazo de validade da proposta;

g) prazo de entrega/execução.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. No caso de licitante autônomo, deverá ser acrescentado ao valor da proposta o percentual de 20% relativo à contribuição patronal à Seguridade Social, sendo que:

a) O recolhimento da contribuição patronal **será realizado pela Administração**.

b) O percentual de que trata o item 5.6 deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário, e recolhido, pela Administração, ao INSS, em favor da pessoa física.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8.1. antes de expirar a validade original da proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à proponente que declare a sua intenção de prorrogar o prazo previsto no item anterior, e as respostas se farão por escrito;

5.8.2. Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. A empresa licitante deverá ainda, apresentar como anexo à proposta, dentro do **Envelope n.º 01**, as seguintes declarações:

5.11.1. DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.11.2. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, DECLARAÇÃO de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do ANEXO V do edital.

5.11.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no subitem 2.8 deste Edital.

5.12. **Da Garantia da Proposta**

5.12.1. Para a presente proposta não será exigida garantia.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, por via eletrônica no e-mail: licitaporecatu@gmail.com ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

6.1.1. Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

6.2. O Pregoeiro, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, e vincularão os participantes e a Administração.

6.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste Edital, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. O Pregoeiro poderá decidir pela irregularidade de representação da licitante, devendo motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, bem como, suspender o certame para a promoção de diligência de modo a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta que:

7.3.1. contiver vícios insanáveis;

7.3.2. cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e seus anexos;

7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;

7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.3.6. **considera-se vício sanável**, entre outras, as seguintes medidas:

I - a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

II – o desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;

III - aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;

IV - a atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

V – a juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou

VI – a juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

VII – proposta formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório.

7.3.7. O Pregoeiro poderá realizar diligências para sanar os vícios sanáveis, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão

7.3.8. No caso de apresentação de proposta inexequível, o Pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências

para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:

a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e

b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

c) é considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.6. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, se o tempo ultrapassar 01 (uma) hora, a critério do Pregoeiro, a sessão poderá ser reiniciada no dia seguinte, e respectiva ocorrência deverá ser registrada na ata da sessão.

7.10. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.10.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.11. O Pregoeiro julgará as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Dos lances

7.12. Analisadas as propostas iniciais, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observados os seguintes critérios:

7.12.1. seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, dispostos em ordem crescente; para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais; e

7.12.2. não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas no inciso anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três), dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

7.13. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do item.**

7.14. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo),** tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.15. Não havendo lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o Pregoeiro implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.15.1. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de aparelho eletrônico. O tempo concedido não poderá exceder 5 (cinco) minutos.

7.16. O representante da licitante que se retirar antes do término da sessão deixando de assinar a ata, considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do(a) Pregoeiro(a).

7.17. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.18. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

Dos critérios de desempate

7.19. Em relação aos itens **não exclusivos** no certame será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em que os valores apresentados ao final da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento), nos termos do art. 44, § 2°, da Lc n° 123/2006.

7.20. Após aplicada as supracitadas regras, persistindo o empate, serão utilizados os critérios de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida.

7.21. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada **não** poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2° e 3° do art. 4° da Lei n° 14.133, de 2021.

Da negociação

7.22. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

7.23. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.1. A negociação será realizada diretamente com o representante da interessa, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. Concluída a negociação, o resultado será registrado em ata e anexado aos autos do processo licitatório.

Da apresentação de proposta adequada ao último lance ofertado

7.24. Concluída a negociação, o Pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, detentora da Proposta de menor preço, que encaminhe sua proposta de preços ajustada ao preço final, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis.**

7.24.1. A não apresentação da proposta ajustada ao preço final, no prazo estipulado acima, sem apresentação de justificativas de forma tempestiva, será considerado que a licitante DECLINOU de sua proposta, sendo desclassificada e sujeita as sanções cabíveis, e serão convocadas as licitantes remanescentes por ordem de classificação para negociação de preço.

7.24.2. A Proposta de Preços ajustada poderá ser elaborada durante a própria sessão, ser entregue no endereço informado pelo Pregoeiro ou ser enviada para o seguinte e-mail: licitaporecatu@gmail.com

7.24.3. A critério do Pregoeiro, a sessão poderá ser suspensa para aguardo da proposta de preços, devendo informar a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

7.24.3.1. Ocorrendo a suspensão da sessão todos os envelopes e demais documentos deverão ser colocados em um novo envelope ou caixa que será fechado(a) e assinado por todos os licitantes presentes no respectivo lacre, devendo estes ficarem atentos à nova data e hora em que o certame será reaberto.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Do Julgamento

7.26. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.27. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.28. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.

7.29. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da administração.

Da formação do cadastro de reserva

7.30. Os licitantes interessados, após o encerramento da etapa competitiva, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

7.31. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

7.32. O Pregoeiro consultará os demais licitantes se aceitam reduzir o preço e aderir às demais condições ofertadas pelo licitante vencedor.

7.33. Com a confirmação do aceite, será consignado em ata da sessão da licitação.

7.34. Se houver mais de um licitante que aceite cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, a classificação será realizada segundo a ordem da última proposta individual ou lance apresentado durante a fase de competitiva de lances.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 2

8.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, são exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência

de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.2.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

8.2.2. fornecedores sancionados e suspensos Sistema Gestor de Compras – Governo do Estado do Paraná - http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=27d

8.2.3. Consulta ao banco de dados de penalidades do município *(cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).*

8.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o § 8° do artigo 12 da Lei n.° 14.230/2021.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5. Contatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6. **Dos Documentos de habilitação exigidos:**

8.6.1. Habilitação jurídica:

8.6.1.1. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6.1.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta

Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.6.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.6.1.7. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.6.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6.1.9. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

8.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.6.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.2.3 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo

de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

8.6.2.4 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;

8.6.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

8.6.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8.6.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.6.3.1. Pessoa jurídica, apresentar certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.6.3.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.6.4. Qualificação Técnica:

8.6.4.1 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s).

8.6.4.1.1 Fornecer no mínimo 01(um) atestado comprovando que já efetuou locações semelhantes ao objeto desta licitação, com montagem, instalação e desmontagem, datado de pelo menos até 1 ano da publicação do Edital.

a) para atendimento do quantitativo exigido, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

b) os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

c) o fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6.4.2. **Comprovação complementar em caso de participação de cooperativas:**

8.6.4.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;

8.6.4.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.6.4.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.6.4.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.6.4.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.6.4.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.6.4.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal

auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.6.5. Das regras gerais da fase de habilitação

8.6.5.1. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo.

8.6.5.1.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

8.6.5.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6.5.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.6.5.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.° 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.6.5.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.5.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.6.5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.6.5.5.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.6.5.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.6.5.5.3. A diligência de que trata o subitem 8.6.5.5, não caracteriza como substituição ou apresentação de documento novo, e dessa forma, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ata da sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, assim como a juntada de documento extemporâneo que não havia sido apresentado no momento oportuno por um equívoco ou falha, porém desde que esses sejam preexistentes e passível de comprovação.

8.6.5.5.4. Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, e o prazo for superior a 1 (uma) hora, a sessão poderá ser adiada e retomada no primeiro dia útil seguinte e no mesmo horário estipulado para abertura desta sessão.

8.6.5.5.4.1. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro no caso de indisponibilidade da consulta, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

8.6.5.6. As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.5.6.1. Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.5.7. Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.5.8. No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta

ou lance subsequente, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, na forma do subitem 7.23.

8.6.5.9. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.6.5.10. Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas, podendo ser verificados pelos demais licitantes.

8.6.6. Das Declarações a serem apresentadas pelos licitantes na fase de habilitação:

8.6.6.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.6.2. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;

8.6.6.3. Constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

8.6.6.4. No caso que a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.6.6.5. Qualquer licitante poderá, de forma imediata, após a declaração do vencedor do certame, manifestar sua intenção de recorrer sob pena de preclusão, será concedido na sessão pública prazo conforme subitem 9.2.2, indicando em sua manifestação contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, julgamento das propostas e/ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.2.2. o prazo para a manifestação (motivação) da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, a ser apreciado em fase única.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados fisicamente ou enviados para o e-mail: licitaporecatu@gmail.com, devendo ser realizado por representante formal da licitante.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

9.10. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico www.porecatu.pr.gov.br, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

9.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar um breve relatório quanto aos fatos e procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA LOCAÇÃO DO OBJETO

11.1. As condições e obrigações referente a locação do objeto, devem seguir as disposições constantes no item 3 do Termo de Referência (**requisitos da contratação).**

12. DO PAGAMENTO

12.1. No que tange ao pagamento decorrente da locação do objeto, a contratada deverá observar o disposto no item 5 do Termo de Referência (**dos critérios de medição e pagamento**), em especial o item 5.2 (**do pagamento**).

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Serão registrados na Ata de Registro de Preços – ARP, os preços e os quantitativos do(s) adjudicatário(s), e será incluído na forma de anexo, o registro em cadastro de reserva:

13.1.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

13.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjucatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo III do presente instrumento, no prazo de **05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei n.° 14.133, de 2021.

13.2.1. Na hipótese do licitante convocado não assinar a ARP, no prazo e condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.2.2. Caso nenhum dos licitantes aceitem as condições impostas pelo subitem 13.2.1, a Administração observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes ou fornecedores que trata o subitem 13.1.2 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e registrar o preço nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de nova licitação para aquisição específica.

13.4. Se não ocorrer a convocação para assinatura da ARP e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes ou fornecedores liberados dos compromissos assumidos.

13.5. Será admitida a forma eletrônica na assinatura da ARP, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

13.6. Se no momento da assinatura da ARP, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.7. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observadas as mesmas condições estipuladas nos subitens nºs 13.2.1. e 13.2.2 deste Edital.

13.8. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 13.2. à 13.2.2. e 13.7., a Administração **não** poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP no prazo estabelecido no subitem 13.2. deste Edital caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital.

14. EXECUÇÃO E GESTÃO DA ARP/CONTRATO

14.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, as contratações eventualmente formalizadas pelo órgão e/ou entidade participante, deverão observar as disposições constantes na ARP, bem como respeitar as condições e requisitos constantes no Termo de Referência e a sua operacionalização se dará por instrumento substitutivo a contrato, podendo, ao final de sua vigência, ser firmado contrato do saldo registrado não utilizado.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

15.1 **Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o

conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 15.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% até 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 15.1.1 a 15.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8 a 15.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 15.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 15.2 deste Edital será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

15.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de **Porecatu/PR.**

16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sítio eletrônico oficial.

16.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.4. A licitante que abandonar o certame, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o

interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do www.porecatu.pr.gov.br

17. DO FORO

17.1. Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da comarca de **Porecatu/PR,** renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

ANEXO I - Termo de Referência;

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II – Modelo Proposta de Preços

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO IV – Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;

ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VI – Modelo de Termo de Nomeação de Preposto

Porecatu, 15 de janeiro de 2.025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 01/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

1.2. O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento do cronograma das secretarias no ano de 2025.

1.3. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação,	KG	04	R$ 52,00	R$ 208,00

	data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04	R$ 33,20	R$ 132,80
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	04	R$ 33,00	R$ 132,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00

	Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.				
				TOTAL	**R$58.697,80**

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

	produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$ 52,00	R$ 520,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$ 33,20	R$ 332,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser	KG	10	R$ 33,00	R$ 330,00

	fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.				
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$ 51,16	R$ 511,60
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	**R$68.854,60**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$19,73	R$39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar,	KG	500	R$21,02	R$10.510,00

	podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA				
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo	KG	100	R$52,00	R$ 5.200,00

	de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$51,16	R$10.232,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	**R$71.235,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00

	ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA				
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00

6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor caracteristicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 33,20	R$ 3.220,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor caracteristicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$ 51,16	R$ 10.232,00
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00

				TOTAL	**R$76.105,00**

1.3.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.4. Utilização do catálogo de padronização:

1.4.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

1.5. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

1.5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

1.5.2. No prazo de validade da ata de registro de preço, as Secretarias demandantes, não poderão participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

1.5.3. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.5.4. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.4.3 terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o artigo 106 da Lei 14.133/21.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de pães para a Secretaria de Administração tem como objetivo atender exclusivamente aos servidores e colaboradores da secretaria, visando proporcionar suporte alimentar durante jornadas prolongadas de trabalho, reuniões internas, treinamentos ou outras atividades institucionais que demandem maior dedicação e tempo dos profissionais.

A disponibilização de alimentação básica contribui para o bem-estar dos servidores e colaboradores, promovendo melhores condições de trabalho. Isso reflete diretamente em aumento da motivação, produtividade e eficiência no desempenho das atividades administrativas na gestão pública.

O fornecimento será realizado conforme demanda regular previamente estimada, evitando desperdícios e atendendo às necessidades reais dos setores administrativos. Essa ação foi planejada com base em dados históricos de consumo e projeções futuras de eventos e demandas.

Os produtos adquiridos deverão atender às especificações técnicas e normas sanitárias vigentes, garantindo segurança e qualidade aos consumidores. Os pães serão entregues frescos, devidamente embalados e com validade mínima estipulada, conforme regulamentos da ANVISA e outros órgãos competentes.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, sendo realizada de forma a garantir o atendimento às necessidades básicas dos servidores, sem comprometer os recursos públicos.

Impactos Positivos:

- Melhoria no Desempenho: Proporcionar suporte alimentar básico ajuda os servidores a manterem foco e disposição durante suas atividades, principalmente em jornadas prolongadas.
- Valorização dos Colaboradores: A ação demonstra cuidado e reconhecimento da importância dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais harmonioso e integrado.
- Garantia de Continuidade Administrativa: O suporte aos servidores evita interrupções ou atrasos decorrentes de demandas básicas durante atividades estratégicas.

Logo, a aquisição de pães, leite, derivados e embutidos para a Secretaria de Educação, visa garantir a continuidade da alimentação escolar. A aquisição dos itens é essencial para atender as necessidades nutricionais diárias das crianças matriculadas na rede municipal de ensino e dos servidores envolvidos.

Trata-se de uma demanda contínua, necessária para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo alimentação balanceada e de qualidade.

A ausência do fornecimento imediato desses itens comprometerá a qualidade da alimentação fornecida às crianças, prejudicando diretamente seu desempenho escolar e bem-estar, além de impactar negativamente os servidores.

Atendimento às Especificações Técnicas e Sanitárias: Os itens descritos atendem a rigorosos padrões técnicos e sanitários, conforme legislação vigente, para garantir segurança alimentar, preservação da saúde e cumprimento das normas da ANVISA.

A Secretaria de Educação identificou a necessidade de entrega diária dos itens para manutenção do serviço. A planilha de consumo detalha as quantidades anuais necessárias, permitindo planejamento financeiro adequado e aderência ao orçamento municipal.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a licitação garante isonomia e eficiência administrativa, promovendo a escolha da proposta mais vantajosa. Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme práticas e parâmetros estabelecidos.

A aquisição de pães para a Secretaria de Saúde é uma medida fundamental para garantir a assistência adequada a servidores, colaboradores e pacientes. Essa ação demonstra o compromisso da gestão municipal em assegurar a qualidade do atendimento, valorização dos profissionais e bem-estar dos cidadãos atendidos nas unidades de saúde. Garantindo suporte alimentar básico em unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde e outras instalações vinculadas. Essa medida é essencial para proporcionar condições adequadas de atendimento e cuidado à população, além de assegurar o bem-estar dos profissionais e pacientes.

Os pacientes atendidos nas unidades de saúde, especialmente aqueles em observação, tratamentos prolongados ou situações de vulnerabilidade, necessitam de suporte alimentar básico durante o período de permanência. A

disponibilização de pães contribui para suprir essas necessidades, alinhando-se ao princípio do atendimento humanizado e integral.

Os profissionais e colaboradores da saúde desempenham atividades de alta complexidade e exigência física e emocional, frequentemente em jornadas prolongadas e turnos ininterruptos.

A alimentação adequada é indispensável para manter o foco, a disposição e a eficiência, fatores críticos para a qualidade do atendimento à população.

A aquisição será realizada com base em estimativas de consumo diário, considerando o número de pacientes atendidos, o quadro de servidores e colaboradores, e o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde.

Os pães deverão atender às normas sanitárias e técnicas vigentes, sendo entregues frescos, embalados de forma adequada e acompanhados das informações de validade e composição, conforme regulamentos da ANVISA.

Fundamentação Legal:

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição respeita os princípios da eficiência, economicidade e transparência, sendo realizada para atender às necessidades prioritárias de saúde pública. Essa medida assegura a continuidade dos serviços essenciais e o bem-estar da população.

Impactos Positivos:

- Pacientes: Proporciona suporte alimentar básico, essencial para aqueles em atendimento ou em situações de vulnerabilidade.
- Servidores e Colaboradores: Garante que os profissionais tenham acesso a alimentação simples e adequada, mantendo a qualidade no desempenho de suas funções.
- Eficiência no Atendimento: Contribui para um ambiente mais organizado e eficiente, com profissionais e pacientes melhor assistidos.
- Humanização dos Serviços: Reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com um atendimento mais acolhedor e integral.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A especificação da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP – Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: Conforme solicitação das Secretarias, nas quantidades e nos dias solicitados a serem informados pelo responsável após a emissão da Ordem de Fornecimento.

3.1.1.2. local(is) e horário(s) da entrega:

PAÇO MUNICIPAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

GARAGEM MUNICIPAL: RUA ANIZ ZAKIR Nº S/N

SINE: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº407

CONSELHO TUTELAR: RUA SIDNEI NINNO Nº414

CRAS: RUA HORÁCIO PAGANO Nº300

CASA DA CULTURA: RUA BRASIL Nº465

BIBLIOTECA MUNICIPAL: RUA BRASIL Nº20

HOSPITAL MUNICIPAL: TRAVESSA CARLOS CHAGAS Nº48

UBS MARIA CRISTINA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FISIOTERAPIA: RUA VEREADOR VILAS BOAS Nº1055

UBS VILA IGUAÇU: RUA IGUAÇU Nº S/N "PRÓXIMO A ROTATÓRIA"

UBS TRÊS CONJUNTOS: MANOEL DE BARROS LEIRAS Nº15

UBS LUIS DE MIGUELLI: RUA BRASIL Nº465

AGENDAMENTO: RUA IGUAÇU Nº1337

FARMÁCIA MUNICIPAL: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº264

CMEI JOAO VAZ DO AMARAL: RUA JOSE PINHEIRO MACEDO, 51

CMEI MARIA TEREZA SPIRANDELLI: RUA PREFEITO LUÍS A DI MIGUELLI, 121

CMEI VICENTE DE CONTI: RUA CRUZ GALEGO, 45 - YOLANDA FERRAREZI

ESCOLA MAESTRO HONORIO MAESTRELLI: RUA BELO HORIZONTE, 248

ANIBAL KHURY NETO: RUA ARTUR LUIZ - QUADRA 8

ESCOLA TIRADENTES: RUA GUANABARA, 255

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: RUA GOVERNADOR PAULO PIMENTEL, 618

COZINHA CENTRAL: AVENIDA PARANAPANEMA, 1120

3.1.1.3. Condições do recebimento: De acordo com o especificado em solicitação da demanda e contrato.
3.1.1.4. Prazo e forma de garantia: De acordo com as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
3.1.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme consta no ETP, **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual.**

3.5. Recebimento provisório e definitivo:

3.5.1. Provisoriamente, o recebimento se dará mediante termo detalhado, após o recebimento da nota fiscal pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação do atendimento das exigências contratuais;

3.5.1.1. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante atesto no relatório de prestação mensal de serviços a ser fornecido pela empresa detentora, bem como formalizando os demais procedimentos pertinentes ao recebimento do objeto.

3.5.1.2. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal do contrato irá verificar o cumprimento do disposto na contratação quanto a execução do objeto e, se for o caso, registrará em relatório irregularidades ou apontamentos que importem em ações, verificando a regularização devida.

3.5.1.3. O Detentor da Ata fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

3.5.1.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades, ficando a empresa detentora obrigada a refazê-los no prazo máximo estabelecido pela Administração na notificação.

3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.8. O processo de fiscalização da presente contratação, nos termos identificados no gerenciamento de riscos constante do relatório do ETP, não deverá dispensar a realização da reunião inicial.

4. GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

4.1. O prazo de garantia a ser atendido é o estabelecido pelo art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

5. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1. DA MEDIÇÃO

5.1.1. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

5.1.2. A empresa detentora, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3. Em caso de irregularidade da empresa detentora, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.1.3.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão Gerenciador.

5.1.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

5.1.5. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.1.6. A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

5.1.7. A avaliação dos produtos utilizará os relatórios enviados à Secretaria, a fim de avaliar nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da execução do objeto, conforme o resultado pretendido pela Administração.

5.2. DO PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas,

desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

5.2.1.1. O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela empresa detentora. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.2.2. O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Órgão.

5.2.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.2.5 O órgão gerenciador não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.2.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela empresa detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.2.7. O Órgão gerenciador efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

5.2.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa detentora:

5.2.8.1. Não produza os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as execute com a qualidade mínima exigida.

6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ARP/ CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso as servidoras Sandra Regina Reis Bonfim (Secretaria de Administração), Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos (Secretaria de Educação) e Lidia Prudenciano (Secretaria de Saúde), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará *principalmente* por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

6.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A licitação será dividida em itens, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2. Das Exigências de Habilitação

7.2.1. Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.3 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado.

9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.2. Caso haja alteração unilateral da ARP, que aumente ou diminua os encargos do detentor, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

9.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

9.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.5. Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

9.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.7. No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

9.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO DETENTOR DA ATA

11.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

11.2. Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratante" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitas as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR "NÃO PARTICIPANTES"

12.1. Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2°, 3°, 4° e 5° do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Porecatu, 13 de janeiro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação

Apêndice do ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade(s) Demandante (s):	Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação
Responsável pela Demanda:	Mario José Pizoni, Laila Maria Alves Giota e Bruna Aparecida do Amaral Costa
Objeto:	Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei n.° 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal n.° 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR;

3.1.3. Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD);

3.1.4. LC 123/06;

3.1.5. Decreto Municipal n 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar n° 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto foi adquirido anteriormente através de Processos Licitatórios 146 e 147/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma **presencial,** conforme justificativas abaixo:

No caso, a contratação deverá ser realizada pela forma presencial considerando que o art. 176 da Lei 14.133 possibilita que municípios com menos de 20.000 habitantes possam promover as adaptações necessárias na sua estrutura, passando a realizar as licitações pela forma eletrônica a partir de 2027, ou seja, 06 anos da vigência da Lei (art. 176).

Noutra vertente, por força do § 2° do art. 17 da NLL, os municípios estariam dispensados da realização da sessão pela forma eletrônica mediante a gravação da sessão quando está se der pela forma presencial.

O art. 176, para os municípios com menos de 20.000 hab. assim prescreve:

> *Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação desta Lei, para cumprimento: [...] II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei,* e o § 2º do art. 17: *As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

Inobstante as dúvidas acerca da interpretação do referido dispositivo a denotar que se os municípios maiores são dispensados da realização da licitação eletrônica se gravarem as sessões, então, os menores sendo dispensados da licitação eletrônica não necessitam gravar suas sessões (caso contrário a lei não estaria a conferir vantagem alguma às menores estruturas para o fim de sua adaptação ao novo regime), justifica-se ora que o município ainda não

conta com aparelhamento necessário e tecnologia para a gravação da sessão no ambiente físico onde são realizadas, encontrando-se em fase de adaptação para atendimento do comando legal.

O tempo conferido pela lei parece necessário para que as pequenas estruturas, sem aparato técnico, tecnológico, humano, material, sistêmico etc., sejam adaptadas. Como Porecatu não conta com departamento de tecnologia - TI, e nem possui os equipamentos necessários instalados na sala onde ocorrem as sessões presenciais dos certames, enquanto não se providencia o necessário, as contratações precisam ocorrer e, acima de questões processuais, a operacionalização da máquina pública se mostra prioridade.

Ademais, o momento vivenciado é de "transição", portanto em momento de transição, em especial do regime licitatório vigente há mais de 30 anos para uma nova lei de licitações, as regras podem ser flexibilizadas até a efetiva transição. A fim de que cumpram o objetivo maior:

É preferível que as contratações não sejam operacionalizadas enquanto se organiza a estrutura para a gravação das sessões ***ou*** *é preferível que as licitações ocorram enquanto se organiza a estrutura para a gravação que consiste em mera irregularidade de ordem formal?*

Portanto, se a lei confere a possibilidade de realização da sessão pela forma presencial (melhor forma em determinados objetos especialmente para viabilizar não só o comercio local que ainda não está preparado para a forma eletrônica nesse momento da transição, como também o comercio regional, pelas mesmas razões, e, mesmo que ainda não tenhamos o aparato tecnológico para a gravação das sessões), entendemos possível a realização do certame pela via presencial.

3.4. Da utilização do catálogo de padronização

3.4.1. Os serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.5. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.5.1. A demanda compreendida atenderá as Secretarias de Administração, Saúde e Educação.

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.6.1. Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06)

Item: Todos.

3.7. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.7.1. Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, implicando em maior facilidade para o processo de fiscalização.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pães para a Secretaria de Administração tem como objetivo atender exclusivamente aos servidores e colaboradores da secretaria, visando proporcionar suporte alimentar durante jornadas prolongadas de trabalho, reuniões internas, treinamentos ou outras atividades institucionais que demandem maior dedicação e tempo dos profissionais.

A disponibilização de alimentação básica contribui para o bem-estar dos servidores e colaboradores, promovendo melhores condições de trabalho. Isso reflete diretamente em aumento da motivação, produtividade e eficiência no desempenho das atividades administrativas na gestão pública.

O fornecimento será realizado conforme demanda regular previamente estimada, evitando desperdícios e atendendo às necessidades reais dos setores administrativos. Essa ação foi planejada com base em dados históricos de consumo e projeções futuras de eventos e demandas.

Os produtos adquiridos deverão atender às especificações técnicas e normas sanitárias vigentes, garantindo segurança e qualidade aos consumidores. Os pães serão entregues frescos, devidamente embalados e com validade mínima estipulada, conforme regulamentos da ANVISA e outros órgãos competentes. Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, sendo realizada de forma a garantir o atendimento às necessidades básicas dos servidores, sem comprometer os recursos públicos.

Impactos Positivos:

- Melhoria no Desempenho: Proporcionar suporte alimentar básico ajuda os servidores a manterem foco e disposição durante suas atividades, principalmente em jornadas prolongadas.
- Valorização dos Colaboradores: A ação demonstra cuidado e reconhecimento da importância dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais harmonioso e integrado.
- Garantia de Continuidade Administrativa: O suporte aos servidores evita interrupções ou atrasos decorrentes de demandas básicas durante atividades estratégicas.

Logo, a aquisição de pães, leite, derivados e embutidos para a Secretaria de Educação, visa garantir a continuidade da alimentação escolar. A aquisição dos itens é essencial para atender as necessidades nutricionais diárias das crianças matriculadas na rede municipal de ensino e dos servidores envolvidos.

Trata-se de uma demanda contínua, necessária para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo alimentação balanceada e de qualidade.

A ausência do fornecimento imediato desses itens comprometerá a qualidade da alimentação fornecida às crianças, prejudicando diretamente seu desempenho escolar e bem-estar, além de impactar negativamente os servidores.

Atendimento às Especificações Técnicas e Sanitárias: Os itens descritos atendem a rigorosos padrões técnicos e sanitários, conforme legislação vigente, para garantir segurança alimentar, preservação da saúde e cumprimento das normas da ANVISA.

A Secretaria de Educação identificou a necessidade de entrega diária dos itens para manutenção do serviço. A planilha de consumo detalha as quantidades anuais necessárias, permitindo planejamento financeiro adequado e aderência ao orçamento municipal.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a licitação garante isonomia e eficiência administrativa, promovendo a escolha da proposta mais vantajosa. Os preços foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, conforme práticas e parâmetros estabelecidos.

A aquisição de pães para a Secretaria de Saúde é uma medida fundamental para garantir a assistência adequada a servidores, colaboradores e pacientes. Essa ação demonstra o compromisso da gestão municipal em assegurar a qualidade do atendimento, valorização dos profissionais e bem-estar dos cidadãos atendidos nas unidades de saúde. Garantindo suporte alimentar básico em unidades de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde e outras instalações vinculadas. Essa medida é essencial para proporcionar condições adequadas de atendimento e cuidado à população, além de assegurar o bem-estar dos profissionais e pacientes.

Os pacientes atendidos nas unidades de saúde, especialmente aqueles em observação, tratamentos prolongados ou situações de vulnerabilidade, necessitam de suporte alimentar básico durante o período de permanência. A disponibilização de pães contribui para suprir essas necessidades, alinhando-se ao princípio do atendimento humanizado e integral.

Os profissionais e colaboradores da saúde desempenham atividades de alta complexidade e exigência física e emocional, frequentemente em jornadas prolongadas e turnos ininterruptos.

A alimentação adequada é indispensável para manter o foco, a disposição e a eficiência, fatores críticos para a qualidade do atendimento à população.

A aquisição será realizada com base em estimativas de consumo diário, considerando o número de pacientes atendidos, o quadro de servidores e colaboradores, e o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde.

Os pães deverão atender às normas sanitárias e técnicas vigentes, sendo entregues frescos, embalados de forma adequada e acompanhados das informações de validade e composição, conforme regulamentos da ANVISA.
Fundamentação Legal:
Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a aquisição respeita os princípios da eficiência, economicidade e transparência, sendo realizada para atender às necessidades prioritárias de saúde pública. Essa medida assegura a continuidade dos serviços essenciais e o bem-estar da população.

Impactos Positivos:

- Pacientes: Proporciona suporte alimentar básico, essencial para aqueles em atendimento ou em situações de vulnerabilidade.
- Servidores e Colaboradores: Garante que os profissionais tenham acesso a alimentação simples e adequada, mantendo a qualidade no desempenho de suas funções.
- Eficiência no Atendimento: Contribui para um ambiente mais organizado e eficiente, com profissionais e pacientes melhor assistidos.

- Humanização dos Serviços: Reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com um atendimento mais acolhedor e integral.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: Conforme solicitação das Secretarias, nas quantidades e nos dias solicitados a serem informados pelo responsável após a emissão da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. local(is) e horário(s) da entrega:

PAÇO MUNICIPAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

GARAGEM MUNICIPAL: RUA ANIZ ZAKIR Nº S/N

SINE: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº407

CONSELHO TUTELAR: RUA SIDNEI NINNO Nº414

CRAS: RUA HORÁCIO PAGANO Nº300

CASA DA CULTURA: RUA BRASIL Nº465

BIBLIOTECA MUNICIPAL: RUA BRASIL Nº20

HOSPITAL MUNICIPAL: TRAVESSA CARLOS CHAGAS Nº48

UBS MARIA CRISTINA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FISIOTERAPIA: RUA VEREADOR VILAS BOAS Nº1055

UBS VILA IGUAÇU: RUA IGUAÇU Nº S/N "PRÓXIMO A ROTATÓRIA"

UBS TRÊS CONJUNTOS: MANOEL DE BARROS LEIRAS N°15

UBS LUIS DE MIGUELLI: RUA BRASIL N°465

AGENDAMENTO: RUA IGUAÇU N°1337

FARMÁCIA MUNICIPAL: RUA RIO GRANDE DO SUL N°264

CMEI JOAO VAZ DO AMARAL: RUA JOSE PINHEIRO MACEDO, 51

CMEI MARIA TEREZA SPIRANDELLI: RUA PREFEITO LUÍS A DI MIGUELLI, 121

CMEI VICENTE DE CONTI: RUA CRUZ GALEGO, 45 - YOLANDA FERRAREZI

ESCOLA MAESTRO HONORIO MAESTRELLI: RUA BELO HORIZONTE, 248

ANIBAL KHURY NETO: RUA ARTUR LUIZ - QUADRA 8

ESCOLA TIRADENTES: RUA GUANABARA, 255

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: RUA GOVERNADOR PAULO PIMENTEL, 618 - COZINHA CENTRAL: AVENIDA PARANAPANEMA, 1120

6.1.3. Condições do recebimento: De acordo com o especificado em solicitação da demanda e contrato.

6.1.4. Prazo e forma de garantia: De acordo com as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na solicitação da demanda e cronograma de atividades desenvolvidos pelas Secretarias requisitantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de	KG	04

	manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C		
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	04
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100

4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	10

8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100
5	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200

7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e	KG	100

	cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C		
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	50
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição dos produtos de panificação, laticínios e derivados e embutidos, através de registro de preços, destinados a atender as necessidades das Secretarias Demandantes.

Tais alimentos são facilmente encontrados no Mercado, de modo que há varias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda desses produtos, como demonstra o levantamento realizado no painel de preços, consulta de contratações similares por outras instituições, Portal de Compras Pública e outros.

Para que a Administraça o Pública Municipal atenda toda a demanda, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de produtos de panificação, laticínio e embutidos, considerando os preços praticados no mercado e na disponibilidade orçamentária, enquadrando-se nos seguintes cenários:

1- Adquirir todos os produtos de panificação, laticínio e embutidos necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, via processo licitatório, o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento de todos os Departamentos e Secretarias do Município.

2- Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Presencial.

3- Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

9. A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

	parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04	R$ 52,00	R$ 208,00
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrato de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da	KG	04	R$ 33,20	R$ 132,80

	entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	04	R$ 33,00	R$ 132,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	**R$58.697,80**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$ 52,00	R$ 520,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$ 33,20	R$ 332,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suino, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto	KG	10	R$ 33,00	R$ 330,00

	deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.				
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$ 51,16	R$ 511,60
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	**R$68.854,60**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$19,73	R$39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$21,02	R$10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$19,41	R$ 1.941,00

5	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$52,00	R$ 5.200,00
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$51,16	R$10.232,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	R$71.235,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 33,20	R$ 3.220,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto	KG	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00

	deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.				
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$ 51,16	R$ 10.232,00
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	**R$76.105,00**

9.3. O valor total estimado da contratação é de R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

10.1.1. O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação no critério das ofertas como "menor preço por item", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, e por tratar-se de licitação por

Registro de Preços de itens diversos, ou seja, produtos ou serviços que não necessariamente integrem um "todo", não se justifica adotar o julgamento por *menor preço global,* visto que tal metodologia apenas deve ser utilizada quando o objeto da licitação é a concretização ou o fornecimento de um produto que, necessariamente, deve se caracterizar como algo integral, complexo.
Assim, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas, a licitação será dividida em itens, e o julgamento po *menor preço por item,* facultando ainda ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Espera-se garantir que os produtos de padaria fornecidos sejam de alta qualidade, seguros, nutricionalmente adequadas e em conformidade com todas as normas legais. Isso contribuirá para a saúde dos colaboradores, crianças, pacientes promovendo um ambiente mais saudável e acolhedor. Além disso, espera-se que o processo de aquisição seja transparente, justo e eficiente, beneficiando toda a comunidade.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2°, da Lei n° 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1°, inciso XII, da Lei n° 14.133/2021.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega dos serviços fora das especificações pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 09 de janeiro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula n° 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula n° 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 09 de janeiro de 2025.

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PORECATU/PR **ÓRGÃO:**		
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:20/2024	PREGÃO PRESENCIAL N°06/2024	
TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1					
2					
VALOR TOTAL:				**R$**	

O prazo de validade da proposta é de ____ (_____) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____ .

Prazo de entrega/execução: 48(quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local _ _ _ _ de _____ de 20___.

_____

Representante Legal

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

O MUNICÍPIO DE *PORECATU/PR* por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE, com sede no(a) Rua_____, na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ..... neste ato representado(a) pelo(a) através das Secretarias Municipais de ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE, representadas por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, , brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ....., *sediado(a) na* _____, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* _____ (nome e função no contratado), portador do RG n. _____devidamente inscrito no CPF sob o n. _____, com endereço eletrônico _____, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**, decorrente do Pregão Presencial nº **01/2025,** Processo Administrativo nº **04/2025**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto,* a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente

comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos/Entidades Participantes	Unidade de medida	Quantidade total

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1					
2					
VALOR TOTAL:				**R$**	

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do Pregão Presencial nº **01/2025**, que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, considerando que o cronograma de eventos repete-se de um ano para outro, e, se for o caso de inserção de novos eventos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos serviços ora contratados é de **R$.....(.....) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor

igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes,

na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convoca-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e também o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e

a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e também com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e também dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades

entre os órgãos e/ou entidades participantes.

9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese do preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados

conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade

da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, ___ de _____ de 2025.

_____

Representante legal do GERENCIDADOR DA ATA

_____

Representante legal do DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Presencial nº 01/2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Eu_____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / ____, ____ de _____ de 2024.

_____

Nome e Assinatura do representante legal

UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Presencial nº 01/2025

Processo Administrativo nº 04/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Presencial instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____

E-mail:

Telefone:

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / ___, ___ de _____ de 2024.

_____

Nome e Assinatura do representante legal

UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO Nº 04/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)....., brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG nº ....., inscrito(a) no CPF/MF sob n.º....., residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: _____.

....., ... de ..... de 2024

_____

(Nome da empresa)

_____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador)(confirmar poderes no contrato social ou procuração.)

_____

(Nome e assinatura do preposto)

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 04/2025

Pregão Presencial nº 01/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) EDITAL

(X) CONTRATO

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 15/01/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 112/2024

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 113/2024

Parecer Jurídico 009/2025

Procedência: Departamento de Licitações- Secretaria Municipal Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação

Processo de Licitação: 04/2025

Pregão Presencial: 01/2025

Objeto: contratação de empresas visando fornecimento diário de pães, derivados, biscoito de polvilho azedo e leite pasteurizado.

Análise das minutas de Edital e Contrato.

> EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃES, DERIVADOS, BISCOITO DE POLVILHO AZEDO E LEITE PASTEURIZADO. APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETOS MUNICIPAIS REGULAMENTADORES. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ART. 48, INCISO I). ANÁLISE FORMAL E MATERIAL DO CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE. DEFERIMENTO CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresas visando fornecimento diário de pães, derivados, biscoito de polvilho azedo e leite pasteurizado, com valor estimado em R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Incluindo todos os custos com impostos.

É a síntese do que importa. Passo à análise do pedido.

2. DA APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1. QUANTO À FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO (ART. 53 DA LEI Nº 14.133/2021):

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do

> Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro): Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica

> com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Porecatu exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do espectro de suas competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção. Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos desta análise, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

2.2. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC):

De maneira geral, a fase preparatória da licitação é de caráter interno, durante a qual a Administração concentra-se na definição das diretrizes que regerão o certame até sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa para o futuro contrato. Nesse sentido, são estabelecidas a necessidade de contratação e a definição do objeto a ser licitado, com a autoridade competente justificando o procedimento e autorizando sua abertura. São também estabelecidas as regras que constarão no edital, verificada a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas, demonstrado, quando necessário, o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nomeados os agentes de contratação e, se for o caso, a equipe de apoio que os auxiliará na condução do certame.

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, esta fase deve ser entendida como uma etapa de planejamento do próprio processo licitatório, alinhando-se com o Plano Anual de Contratações, embora não obrigatório, mas essencial, e com as Leis Orçamentárias. É o momento apropriado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar na contratação.

Portanto, sempre que surgir a necessidade de um determinado objeto, esta é a situação que a Administração local deverá enfrentar obrigatoriamente na fase preparatória.

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021);

b) Pesquisa de Preços

- Nesse ponto, destaca-se o Decreto Municipal nº 123/2019 O normativo dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. deve promover a cotação de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado "mapa de preços";

c) Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)

- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação especifica e suficiente;

d) Autorização (deve ser dada pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto; Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

e) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

f) Publicação do Edital

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3° e artigo 54 da Lei n° 14.133/2021);
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei n° 14.1333/2021.

g) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital.
(Documento ainda não elaborado pelo município de Porecatu)

h) Impugnação e Esclarecimentos

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei n° 14.133/2021;

I) Sessão de Licitação

- Deverá ser conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei n° 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);
- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado[1];
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público, não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.

[1] Jurisprudência anterior do STF: A adjudicação por si só não defere o direito do licitante à homologação, que pode ser negada pela administração por motivos de ilegalidade do procedimento ou conveniência de interesse público, em despacho fundamentado. Faculdade reconhecida a Administração de corrigir os próprios atos quando eivados de ilegalidade ou carentes de utilidade para o serviço público. (RE 84.396/SP, 2° T., rel. Min. Cordeiro Guerra, j. em 31.08.1976, DJ de 15.10.1976).

- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Presencial.

O Pregão, modalidade de licitação prevista no inciso I do art. 28 da NLLC, deverá ser obrigatoriamente adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O art. 6º da Lei 14.133/2021 em comento traz as seguintes definições para "bens e serviços comuns" e para a modalidade "Pregão":

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Segundo se observa das normas legais, a adoção do Pregão pressupõe a aquisição de bens e contração de serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de tal modo que possa ser plenamente compreendida pelo respectivo mercado fornecedor, independentemente da complexidade dos referidos bens ou serviços.

A doutrina, de forma consolidada, atribui ao objeto licitado por Pregão as seguintes características fundamentais: disponibilidade no mercado, referente à facilidade de encontrar o objeto no mercado; padronização, que consiste na predeterminação objetiva e uniforme da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou serviço; e casuísmo moderado, onde a qualidade comum deve ser verificada em cada caso específico, e não de forma abstrata.

A administração optou por praticar o pregão na forma presencial, apresentando justificativa baseada apenas nos termos do artigo 176 e parágrafo 2º do artigo 17 da nova lei. Afirmando que o parágrafo 2º do artigo 17 traz a discricionariedade da gravação.

Entendo que há um equívoco neste entendimento, isto porque, os tribunais de contas têm interpretado de forma clara a obrigatoriedade de gravação das sessões, seja em municípios com menos ou mais de 6.000 habitantes. Isso visa garantir a transparência e a economicidade nas contratações públicas, elementos basilares da administração pública.

A Lei 14.133 é transparente ao exigir que, caso opte-se pelo pregão na forma presencial, deve ser realizada a gravação em áudio e vídeo. Tal obrigatoriedade ajuda a resguardar o devido processo legal e a controlar possíveis irregularidades durante a sessão. Portanto, alegar o contrário ignora a clareza e a intenção declarada da própria lei.

O município já optou, há mais de um ano, por utilizar a modalidade de pregão eletrônico. No entanto, ao ser seletivo e realizar algumas licitações presenciais sem justificativa válida, deixa de reforçar um padrão de transparência e modernização já em curso, o que é inconsistente com as práticas administrativas atuais.

Com menos de 10% dos procedimentos ocorrendo presencialmente, a falta de justificativa robusta para essa escolha levanta questionamentos. A escolha seletiva enfraquece os princípios de transparência e isonomia, potencialmente criando um ambiente menos competitivo e equitativo.

O argumento de que não há infraestrutura para gravação subestima a simplicidade dos meios disponíveis atualmente. Equipamentos básicos, como câmeras de vídeo e gravadores de áudio, são comuns e fáceis de implementar. Isso reduz consideravelmente a barreira técnica alegada na justificativa.

Embora o art. 176 da Lei 14.133 permita adaptação até 2027, incentivando a transição para processos eletrônicos, ele não isenta de imediato a gravação para processos presenciais. Esperar tal transição sem atender aos requerimentos mínimos coloca em risco a integridade dos processos licitatórios.

Flexibilizar regras em nome de uma transição ignora que regras mínimas de compliance existem para proteger a integridade do processo público de contratação. A transição não significa eximir-se de cumprir os requisitos legais enquanto ajustes infraestruturais são feitos. É possível conduzir processos paralelamente e adotar medidas compensatórias simples de implementação.

Permitir processos presenciais sem justificativa robusta e sem registro audiovisual enfraquece a transparência que a nova lei busca estabelecer. Portanto, apesar das adaptações técnicas necessárias, é crucial cumprir o que a legislação atual exige e garantir que o ambiente licitatório seja seguro e transparente, resolvendo assim a transição de forma responsável.

Diante do exposto, entendo que a modalidade de pregão presencial não deve ser adotada nos termos apresentados, caso persista deverá ser gravada em áudio e vídeo e a gravação deverá ser juntada aos autos.

2.4 Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

devendo as exigências quanto à sua habilitação ser proporcional ao parcelamento.

Sobre o tema, vale ressaltar o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> Súmula nº 247 do TCU – "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

A Súmula 247 do TCU, portanto, defende que o critério de julgamento menor preço por item, por aumentar a possibilidade de participação de licitantes, atendendo aos princípios da economicidade e competitividade, DEVERÁ ser adotado como regra, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

A NLLC, por seu turno, abraçou o entendimento daquela Corte de Contas no §1° do Art. 82, no seguinte sentido:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
>
> § 1° O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Dito isso, correto a critério de menor preço por item.

2.5 Quanto a estimativa do valor da contratação

A legislação de regência das contratações públicas determina, em todas as modalidades licitatórias e de contratação direta, que o orçamento estimativo seja elaborado por meio de planilhas que detalhem, de forma individualizada, as unidades de fornecimento, quantidade e custo de cada produto/serviço.

Esse detalhamento deve ser inerente e proporcional ao próprio objeto a ser orçado, podendo envolver elevado nível de especificidade e complexidade. Em razão disso, o grau e forma do detalhamento do orçamento deve ser indicado pela unidade envolvida na contratação.

Ao realizar a pesquisa de preços, o responsável pela orçamentação precisa, além da descrição do objeto e da indicação de seus

quantitativos, ter ciência de todas as demais condições inerentes à contratação que, direta ou indiretamente, impactem na formação do preço.

O fornecedor, de sua parte, também só poderá apresentar um orçamento consistente se lhe forem informadas detalhadamente as condições para contratação.

Na dúvida, a proposta do licitante partirá sempre de "valores cheios". Assim, a cotação deve indicar, por exemplo: (a) prazo de validade da proposta de preços; (b) forma e prazo para pagamento; (c) responsabilidade pelos custos operacionais e administrativos, inclusive transporte/frete e embalagens; (d) prazo, local da entrega e estratégia de suprimento do produto; (e) local e frequência da prestação dos serviços; (f) responsabilidade pelos encargos trabalhistas, tributários e comerciais; (g) seguros; (h) se é exigida garantia ou assistência técnica, bem como o respectivo prazo e (i) o prazo de validade do contrato.

Também é recomendável que nos pedidos de proposta de preços, os responsáveis pela pesquisa de preços solicitem que nas cotações apresentadas haja a declaração genérica de que os demais valores que incidam direta ou indiretamente sobre o custo do produto/serviço deverão estar inclusos na cotação.

Sobre a pesquisa de preços, o art. 23 da Lei 14.133/2021 define o "valor estimado" a ser considerado na contratação, a partir dos seguintes critérios:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1° No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente

> aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No âmbito desta Municipalidade, a pesquisa de preços foi regulamentada através do Decreto Municipal nº 123/2019, dispondo em seu art. 2º os requisitos mínimos para a sua materialização, in verbis:

> Art. 2º Serão utilizadas as seguintes referências para formação de preços:
>
> I – Preços praticados pela própria Administração.
>
> II – Preços praticados por outros órgãos públicos.
>
> III – Cotações junto às empresas do setor que comercializam o produto.
>
> IV – Orçamentos obtidos na internet, desde que em sítios de amplo acesso e da própria empresa; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados; ferramentas que disponibilizem preços a partir de notas fiscais; tabelas setoriais e/ou outras referências passíveis de registro no processo.
>
> V – Preços ofertados pelas licitantes na fase de lances de certame anterior da própria Administração.
>
> §1º - Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração serão considerados como uma das referências de preço.
>
> §2º - As referências de preço deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional.
>
> §3º - Os parâmetros previstos neste artigo serão utilizados de forma combinada, observando-se, além do disposto no §1º, os incisos II a V em ordem crescente.
>
> §4º - As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo (site específico, número de ata/contrato, etc.)

Nesta toada, na situação em apreço, consta nos autos três orçamentos sem o identificação de quem a elaborou e outro com validade superada;

Depreende-se da documentação apresentada que os requisitos constantes da lei e do regulamento para apuração da média de preço não foram atendidos de forma plena.

2.6 Quanto a regularidade da minuta do edital.

O Art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital atende aos requisitos legais mínimos, à medida que traz informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais.

Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

2.7 Quanto a regularidade das cláusulas contratuais.

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

d) Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento.

e) No caso de a licitante vencedora se recusar em confirmar o recebimento do e-mail, reserva-se à Administração Pública do Município de Porecatu o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste edital.

f) Até o envio da Autorização para Fornecimento dos itens/lotes a proposta da conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

g) Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Administração Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

2.8 As demais recomendações cabíveis:

Considerando a legislação aplicável e como forma de garantir a lisura do certame, recomenda-se mais uma vez que:

a) adote a modalidade pregão eletrônico e não a modalidade presencial.

b) Reiterar, por meio de expediente formal, a necessidade de verificar a sistemática de formação de preços adotada, considerando que esta aparenta contrariar dispositivos da Lei de Licitações e do Decreto Municipal pertinente. Além disso, destaca-se a ausência de documentação válida que justifique os parâmetros de preço utilizados no processo em questão, o que suscita preocupações quanto à conformidade legal e transparência do procedimento licitatório em análise.

c) colher assinatura em todos os documentos constantes no caderno.

d) Foi escolhida como fiscal de contrato a servidora Sandra Regina Reis Bonfim e o servidor Osni Tomé da Silva. Contudo, há a possibilidade de que a servidora Sandra não possua os

É essencial que o fiscal tenha conhecimento específico sobre o tipo de contrato a fiscalizar, seja ele de obras, serviços, aquisições ou outras categorias de contratação pública.

A designação do fiscal deve ocorrer previamente ou simultaneamente à contratação, feita por Portaria de designação de função, dispensando a atribuição para cargo específico.

Cabe ao fiscal acompanhar e fiscalizar os contratos para assegurar o cumprimento das disposições contratuais.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **e desde que observadas e atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer**, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como, da minuta do contrato.

Realizadas as alterações, que seja dado prosseguimento ao processo, recomendando-se a observância dos arts. 54 e 175 da Lei 14.133/2021 quanto às publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis a partir da divulgação do Edital para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a", da referida lei.

Estas são as considerações, que submeto à apreciação superior, sem embargo de entendimento diverso.

Nada mais havendo, remeta-se ao Departamento de Licitações para providências.

É o parecer salvo melhor juízo

Porecatu, 04 de fevereiro de 2025

Lielto Valério Padovan
OAB/PR 57.286

Ofício nº 03/2025

Porecatu, 05 de fevereiro de 2025.

Aos Senhores e Senhoras,

Mário José Pizoni
Secretário de Administração

Bruna Aparecida do Amaral Costa
Secretária de Educação

Laila Maria Alves Giota
Secretária de Saúde

Prezados Senhores e Senhoras,

Vimos por meio deste solicitar a **ANÁLISE** sobre o Processo Administrativo nº 04/2025, Pregão Presencial nº 01/2025, após parecer nº 09/2025 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município de Porecatu/PR.

Páginas 229 e 230 item 2.8: As demais recomendações cabíveis:

Para tanto encaminhamos a cópia integral do Processo (230 páginas) para as devidas manifestações:
Ressaltamos a fundamental importância desta análise técnica para o seguimento do processo acima referido.

Atenciosamente,

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024.

JUSTIFICATIVA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃES, EMBUTIDOS (PRESUNTO, MUSSARELA, MORTADELA), BISCOITOS DE POLVILHO E LEITE PASTEURIZADO. VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU (ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE).

A recente transição administrativa decorrente da troca de gestor público vem gerando um período de adaptação, a administração pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, neste caso específico, considerando a modalidade de Pregão Presencial, como a ser adotada para aquisição do objeto: FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃES, EMBUTIDOS (PRESUNTO, MUSSARELA, MORTADELA), BISCOITOS DE POLVILHO E LEITE PASTEURIZADO. VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU (ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE), tendo como regulador o art. 17, §2o, da lei 14.133/21 – lei de licitações e contratos, constante em determinação da constituição federal de 1988, no artigo 37 e inciso XXI, se justificando pela celeridade na contratação, tendo em vista tratar-se de gênero alimentício perecível de fornecimento diário; a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
É relevante destacar que a legislação vigente se refere a modalidade de pregão eletrônico 'preferencialmente', contudo não 'obrigatoriamente'.
Em atendimento a orientação juridica exarada em 04 de fevereiro de 2025, tem o presente a finalidade de justificar a modalidade de pregão presencial, uma vez que se trata da aquisição de gêneros alimentícios (FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃES, EMBUTIDOS (PRESUNTO, MUSSARELA, MORTADELA), BISCOITOS DE POLVILHO E LEITE PASTEURIZADO. VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU (ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE), de entrega imediata sendo alimentos perecíveis.
Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi priorizado pesquisas com fornecedores, conforme juntados no referido processo nas páginas 41 a 49, e orçamentos retirados via internet de vários fornecedores páginas 50 e 51. Por se tratar de vários produtos a melhor forma de obtenção de preços para este foi a realização de análise crítica de preços coletados com fornecedores, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados páginas 16 a 27.
Em relação a fiscal Sandra Regina Reis Bonfim segue em anexo o certificado de conclusão do curso de FORMAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS, ofertado pela empresa CAPACITAR.
Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento do objeto. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas que poderão acarretar atrasos na entrega dos produtos, até mesmo em desabastecimento para a administração. Cumpre mencionar que a opção pela

modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da inteiração do pregoeiro com os licitantes. Assim, tendo em vista que o objeto do presente certame trata-se de itens específicos, os quais deverão ser entregues em ponto a ponto, com horário específico conforme recomendação nutricional, cuja validade e durabilidade são exíguas, visando qualidade e bem estar dos alunos/pacientes/funcionários, a escolha da modalidade pregão presencial é a que melhor se adequa a contratação, pois a administração pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias, de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. diante do acima exposto, justificamos a realização do pregão presencial.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2025.

Mário José Pizoni
Secretário de Administração

Bruna Aparecida do Amaral Costa
Secretária de Educação

Laila Maria Alves Giota
Secretária de Saúde

Capacitar
Cursos e Treinamentos

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Sandra Regina Reis Bonfim

Inscrita no CPF sob o nº 879.159.019-15, concluiu o curso "FORMAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS", pela modalidade híbrida (aulas presenciais/sede da empresa e/ou na sede do município e/ou online-gravadas e/ou ao vivo), realizado pela empresa CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS, atingindo a carga horária de 40 horas aulas (10h/a presenciais e 30h/a online).

Ana Flávia Gonçalves de Moura

Ana Flávia Gonçalves de Moura
Gerente Administrativa

Diego Cabral Mota

Diego Cabral Mota
Gerente Financeiro

234

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

CERTIFICO O ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO PRESENCIAL, ENCONTRANDO-SE O FEITO DISPONÍVEL PARA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO EDITAL.

ENCAMINHE-SE PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA OS ATOS SUBSEQUENTES.

PORECATU, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).

O prazo de vigência será de **06 (seis) meses**. Departamento de Compras e Licitações. Pontal do Paraná, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:4E46F8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 154 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, **RUDISNEY GIMENES FILHO,** em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 , e demais legislação aplicável e conforme solicitado no Memorando **nº 2.094/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor(a) Público Municipal a senhora **Indianara Grassi Garcia** , para desempenhar a função de fiscal dos contratos abaixo relacionados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** :

Pregão 011/2024	Água Mineral/Gás	269/2024	Distribuidora Meira
		269/2024	Genecildo
Pregão 016/2024	Alimentos Não Perecíveis	353/2024	AGL
		352/2024	Lazzarotto
		351/2024	Mercitta
Pregão 098/2023	Alimentos Não Perecíveis	826/2024	AGL
		687/2024	Bora
		68/2024	Mercitta
		66/2024	Bora
		65/2024	AGL
		84/2024	ACF
Pregão 003/2024	Alimentos Perecíveis	203/2024	Mercitta
		202/2024	AM
		201/2024	ALCA
		451/2024	MEDEFE
Pregão 058/2024	Material de Expediente	006/2025	Licitashop
		005/2025	Top Center
		004/2025	R&L
		003/2025	MultyGrafhic
		002/2025	EVL
		523/2024	Nacional Pneus

Parágrafo Segundo – O(a) servidor(a) designado (a) observará no desempenho das atribuições as disposições contidas nas Leis acima citadas, bem como as instruções pertinentes constantes nos atos normativos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de fevereiro de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:59EF7F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 155 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal nº. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 23.239/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder a servidora **JULIMAR CARVALHO – MATRICULA: 323857,** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 04/09/2017 a 04/09/2022 , LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **60 (sessenta) dias**, com remuneração integral .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença a partir de **03 de fevereiro de 2025.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de fevereiro de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3C1C7BB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2025
ABERTURA: 08 horas:30 minutos Brasília.
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões).

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu (Administração, Educação e Saúde) conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Valor: R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:5D2FBFB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRAZO DETERMINADO N.º 03/2025 - PSS EDITAL 001/2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 03/2025
PSS EDITAL 001/2023

A Divisão de Recursos Humanos torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Municipal Nº 1.133/2021 de 21

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PORECATU

Identificador: 4260774/1

Tipo Documento: Pregão

Número: 1

Ano: 2025

Data da Assinatura: 13/02/2025

Ementa: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu (Administração, Educação e Saúde) conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Assunto: Aquisição;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
13/2/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3215	306	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL SRP Presencial PÃES - concluído.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIAN FABLICIO GONCALVES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PORECATU

Página 237

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MARCIA ROBERTA DE SA – GENEROS ALIMENTICIOS – ME, inscrito no CNPJ 06.341.023/0001-46, com sede na Rua Iguaçu, 1691 – Alto da Boa Vista, em Porecatu- PR, representada pela administradora **MARCIA ROBERTA DE SA**, portadora da carteira de identidade R.G. 7.273.905-1 SSP-PR e do CPF 005.721.069-12, residente na Rua Iguaçu, 1691, Porecatu-PR, CEP 86160-000.

OUTORGADO:

TARCISIO GALEGO FUSTINONI, brasileiro, casado, residente na Rua Iguaçu, 1691, Alto da Boa Vista, Porecatu-PR, inscrito no CPF 534.904.449-49 e carteira de identidade 5.883.265-0, SSP PR, a quem é conferido **PODERES** para:

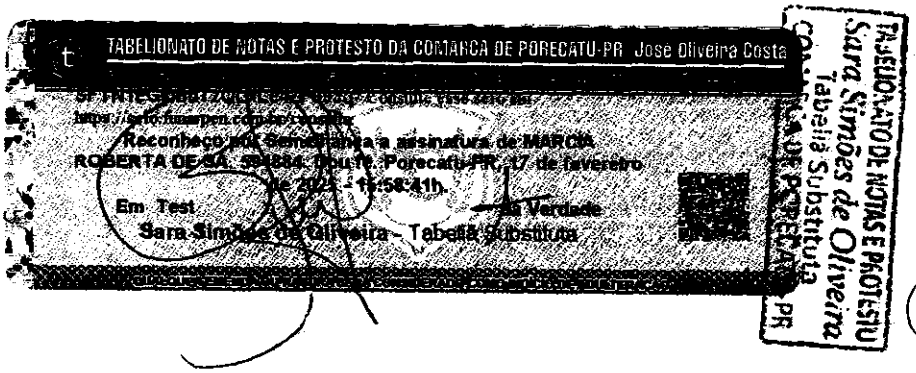
Representar a OUTORGANTE junto a seguinte repartição: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PR, podendo falar em seu nome, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

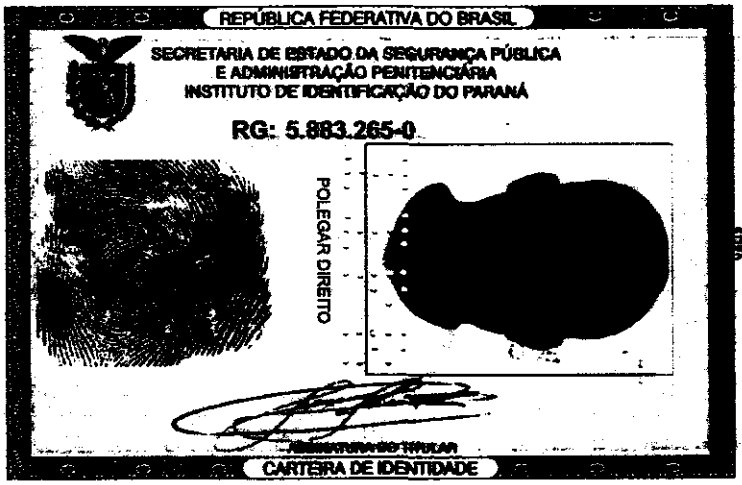
FIRMA RECONHECIDA

PORECATU-PR 12 de Fevereiro de 2025.

Marcia Roberta de Sa

MARCIA ROBERTA DE SA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

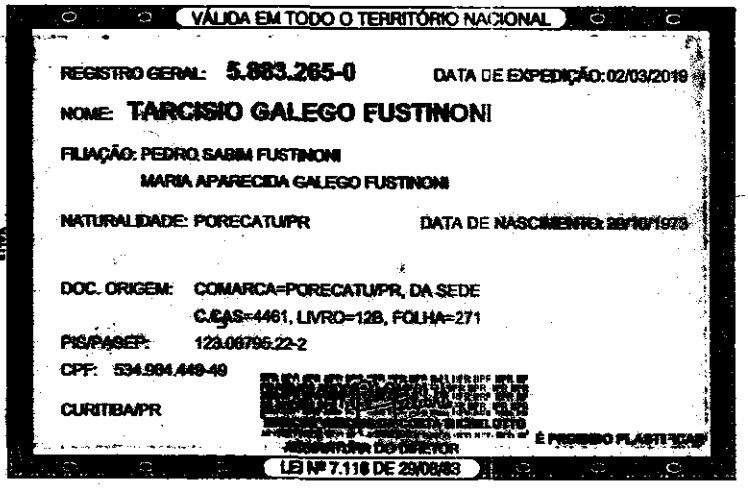
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.883.265-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.883.265-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/03/2010

NOME: TARCISIO GALEGO FUSTINONI

FILIAÇÃO: PEDRO SABIM FUSTINONI
MARIA APARECIDA GALEGO FUSTINONI

NATURALIDADE: PORECATU/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORECATU/PR, DA SEDE
C.ÇAS=4461, LIVRO=12B, FOLHA=271

PIS/PASEP: 123.06795.22-2

CPF: 534.984.449-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18.386.832-2

18.386.832-2

5071900068

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCIA ROBERTA DE SÁ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Centenário do Sul	Pr	brasileira	solteira

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Carlos Roberto de Sá	Sônia Maria Lopes de Sá

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12-10-1978	RG 7.273.905-1	Sec.Seg. Publica	Pr	005.721.069-12

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Iguaçu, nº	1691

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
sobreloja	Alto da Boa Vista	86160000	

MUNICÍPIO	UF
Perobal	Pr

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCIA ROBERTA DE SÁ - PADARIA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Iguaçu	1691

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Alto da Boa Vista	86160000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Perobal	Pr	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(Dez mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5221-3/01	Padaria e Confeitaria
Atividades secundárias 5224-8/00	Comércio Varejista de Bebidas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
01-06-2004				☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Márcia Roberta de Sá - Padaria

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17-05-2004	Márcia Roberta de Sá

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG. 1.062.578-PR
01/JUN/2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2004
SOB NÚMERO 41105665031
Protocolo: 04/192925-0
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Oliveira C...
RG. 1.062.578-PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105685031			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIA ROBERTA DE SA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILIAÇÃO (pai) CARLOS ROBERTO DE SA			(mãe) SÔNIA MARIA LOPES DE SÁ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1978	IDENTIDADE (número) 72739051	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 005.721.069-12
EMANCIPADO POR (outra ou emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IGUAÇU				NÚMERO 1691
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86160-000	[redacted]	
MUNICÍPIO Porecatu				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IGUAÇU				NÚMERO 1691
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86160-000	[redacted]	
MUNICÍPIO Porecatu	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) delsoncontabil@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4721102 Atividade Secundária 4712100, 4789099	Descrição do Objeto PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PROCUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.341.023/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF	[redacted]	
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Marcia Roberta de Sá			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR2180001411770

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

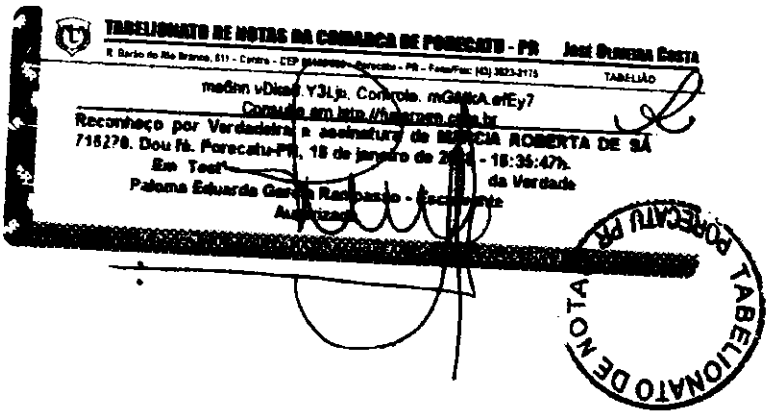
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:03 SOB Nº 20180087070.
PROTOCOLO: 180087070 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800254851. NIRE: 41105685031.
MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:03 SOB Nº 20180087070.
PROTOCOLO: 180087070 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118002254851. NIRE: 41105685031.
MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS - ME **NIRE :** 41105685031 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2500612908
NIRE (Sede) 41105685031	**CNPJ** 06.341.023/0001-46	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 01/06/2004	**Início de Atividade** 01/06/2004
Endereço Completo Rua IGUACU, Nº 1691, ALTO DA BOA VISTA-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PROCUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 25/01/2018	**Número** 20180087070	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCIA ROBERTA DE SA **Identidade:** 72739051 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 005.721.069-12 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2025, às 22:27:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q9MXAS17**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.341.023/0001-46 **MATRIZ**		**01/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA PAO NOSSO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	**1691**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.160-000	**ALTO DA BOA VISTA**	**PORECATU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **15:03:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 243

Marcia Roberta de Sa – gêneros alimenticios

Padaria pão nosso

RUA IGUACU Nº 1691 , FONE (043) 3623-1125

PORECATU – PR CEP 86160-000 ,

CNPJ: 063410230001/46 - INSC. ESTADUAL: 9031153350

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
TIPO MENOR PREÇO PO ITEM

A empresa Marcia Roberta de Sá – Generos alimentícios , CNPJ:06.341.023/0001-46 sediada a rua Iguaçu nº 1691, Porecatu PR, por intermédio de sua representante legal o senhor TARCISIO GALEGO FUSTINONI , portadora do RG nº 5883265-0 e o CPF nº 534.904.449-49 , Declara para o efeito do Pregão Presencial nº 01/2025, realizado no Município de Porecatu /PR, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 63,I, da Lei nº 14.133, de 2021, ciente das penalidades cabíveis .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 19 de Fevereiro de 2025

Assinatura do representante legal
MARCIA ROBERTA DE SA – GENEROS ALIMENTICIOS

Marcia Roberta de Sá-
Gêneros Alimentícios-ME
CNPJ 06 341 023-46
Fone (43) 3623-1125

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Presencial nº 01/2025 Processo Administrativo nº 04/2025

A empresa Marcia Roberta de Sa Generos Alimenticios ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.023/0001-46, sediada na Rua Iguaçu, nº 1691, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Porecatu, com o endereço eletrônico marciarobertadesa@gmail.com, situada no Estado de Parana, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Presencial instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcia Roberta de Sa, Portador(a) do RG sob nº 7.273.905-1 e CPF nº 005.721.069-12, cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua Iguaçu, 1691, Alto da Boa Vista, Porecatu-PR.

E-mail: marciarobertadesa@gmail.com

Telefone: (43) 99842-7846 e (43) 99982-6675

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Porecatu/PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Marcia Roberta de Sá

MARCIA ROBERTA DE SA

Márcia Roberta de Sá - Gêneros Alimentícios - ME
CNPJ: 06.341.023/0001-46
Fone: (43) 3623-1022

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025	
TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM	
RAZÃO SOCIAL: **MARCIA ROBERTA DE SA GENEROS ALIMENTICIOS - ME**		CNPJ/CPF: **06.341.023/0001-46**
ENDEREÇO: Rua Iguaçu, 1691		BAIRRO: Alto da Boa vista
CIDADE/UF: Porecatu - PR	CEP: 86.160-000	TELEFONE: (43) 3623-1125
REPRESENTANTE LEGAL: Marcia Roberta de Sá		CPF: 005.721.069-12
RG: 7.273.905-1	E-mail: marciarobertadesa@gmail.com	
Objeto: Fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado, visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu da Administração, Educação e Saúde.		

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g, fabricação própria. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. fabricação própria Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
3	Pão doce tipo hot dog, fabricação própria. peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

4	Queijo Mussarela fatiado Volpato: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04	R$ 52,00	R$ 208,00
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado Aurora; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrato de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	04	R$ 33,20	R$ 132,80

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

6	Mortadela defumado fatiada Aurora. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	04	R$ 33,00	R$ 132,00
7	Leite in natural pasteurizado Volpato – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	**R$58.697,80**

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g, fabricação própria. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr, fabricação própria. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50 gramas, fabricação própria. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00

4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, fabricação própria, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado Volpato: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$ 52,00	R$ 520,00

6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado Aurora; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	10	R$ 33,20	R$ 332,00
7	Mortadela defumado fatiada Aurora. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	10	R$ 33,00	R$ 330,00
8	Biscoito de polvilho azedo, fabricação própria: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$ 51,16	R$ 511,60

9	Leite in natural pasteurizado Volpato – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	**R$68.854,60**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g, fabricação própria. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$19,73	R$39.460,00
2	Pão de leite, 50gr, fabricação própria Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$21,02	R$10.510,00
3	Pão francês integral, 50g, fabricação própria. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes	KG	100	R$26,30	R$ 2.630,00

	outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.				
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, fabricação própria, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado Volpato: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$52,00	R$ 5.200,00
6	Biscoito de polvilho azedo, fabricação própria: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$51,16	R$10.232,00

7	Leite in natural pasteurizado Volpato – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	**R$71.235,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g, fabricação própria. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50gr, fabricação própria. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50g, fabricação própria Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00

4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, fabricação própria, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado Volpato: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	KG	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado Aurora; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e	KG	100	R$ 33,20	R$ 3.220,00

11

	ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor caracteristicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
7	Mortadela defumado fatiada Aurora. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	KG	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
8	Biscoito de polvilho azedo, fabricação própria: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$ 51,16	R$ 10.232,00
9	Leite in natural pasteurizado Volpato – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00

12

	no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.				
				TOTAL	**R$76.105,00**

O valor total estimado da contratação é de R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento: Bradesco, Agência: 1581-4, Conta Corrente: 11666-1.

Prazo de entrega/execução: 48(quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local 17 de Fevereiro de 2025.

Representante Legal

Márcia Roberta de Sá - ME
Gêneros Alimentícios
CNPJ: 06.341.023/0001-46
Fone: (43) 3623-1022

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Presencial nº 01/2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Eu Marcia Roberta de Sa, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa Marcia Roberta de Sa Generos Alimenticios ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.023/0001-46 com sede no endereço Rua Iguaçu, 1691, município Porecatu-PR, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Porecatu/PR, ____ de fevereiro de 2025.

MARCIA ROBERTA DE SA

Márcia Roberta de Sá - Gêneros Alimentícios - ME CNPJ: 06.341.023/0001-46 Fone: (43) 3623-1125

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME

CNPJ 21.815.384/0001-70

Rua Iguaçú nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes

PORECATU-PARANA

ANEXO I -TERMO DE REFÊNCIA

Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 04/2025

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

DO OBJETO : Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

PARA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SÁÚDE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento do cronograma das secretarias no ano de 2025.

Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO; nos dias 12 dos meses subseqüentes ao fornecimento do objeto emitido das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 05 do mês anterior ao pagamento.

PADARIA PÃO E SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME

CNPJ 21.815.384/0001-70

Rua Iguaçú nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes

PORECATU-PARANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, po brioche, preparado a partir de matérias-primas s, de primeira qualidade, isentas de matéria rrosa e parasitas e em perfeito estado de nservação. Será rejeitado o pão queimado ou au cozido, com odor e sabor desagradável, esença de fungos e não será permitida a adição farelos e de corantes de qualquer natureza em a confecção, isento de parasita, sujidades, larvas material estranho. acondicionado em embalagem polietileno resistente e atóxico. Contendo na nbalagem a identificação do produto, marca do bricante, prazo de validade, data de embalagem, so líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a ntar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90387[illegible]-89
Januário de Alencar Gonçalves - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), MARCA - SEARA Apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC -MARCA SADIA	KG	04	R$ 52,00	R$ 208,00
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA SADIA	KG	04	R$ 33,20	R$ 132,80
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele	KG	04	R$ 33,00	R$ 132,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves
Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 242
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Rolândia - PR

	suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. MARCA SEARA				
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. MARCA – CAMPO VIVO	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	R$58.697,80

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 906871.7-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 241.2
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo	KG	10	R$ 52,00	R$ 520,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687[illegible]7-89
Januário de Alencar Gonçalves
Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 3412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

	que não poderá estar acima de 12ºC-MARCA DALBEM				
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC-MARCA SADIA	KG	10	R$ 33,20	R$ 332,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. MARCA SEARA	KG	10	R$ 33,00	R$ 330,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 906871[illegible]39
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2[illegible]
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Pinhalão - PR

8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$ 51,16	R$ 511,60
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	R$68.854,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$19,73	R$39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$21,02	R$10.510,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.38[illegible]0001-70
ICMS: 90687[illegible]7-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Forecatu - PR

3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA DALBEM	KG	100	R$52,00	R$ 5.200,00
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$51,16	R$10.232,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687[illegible]7-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

	gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.CAMPO VIVO				
				TOTAL	R$71.235,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 241
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCCA DALBEM	KG	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e	KG	100	R$ 33,20	R$ 3.220,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.38[illegible]0001-70
ICMS: 90637[illegible]7-89
Januário de [illegible] Gonçalves - [illegible]ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

	cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC MARCA SADIA				
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. – MARCA SEARA	KG	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$ 51,16	R$ 10.232,00
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. MARCA CAMPO VIVO	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	R$76.105,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

TOTAL ..... R$ 274.892,40 .....

.....

Porecatu-Pr., 19 de Fevereiro de 2025.

.....

Januário de Alencar Gonçalves

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS -

AGÊNCIA-0441-3-BANCO – BRASIL–C/C -24.792-8

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES

PADARIA PÃO DE SA
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 906871.7-89
Januário de Alencar Gonçalves -
Alimentos - M
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

TREVISAN & TREVISAN CIA LTDA

CNPJ Nº 44.036.112/0001-78

ENDEREÇO: RUA ARNALDO CANCAÇÃO ACIOLY Nº 2240

JARDIM SÃO MIGUEL – CEP 86.160.000 - PORECATU-PR

ANEXO I -TERMO DE REFÊNCIA

Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 04/2025

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

DO OBJETO : Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

PARA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SÁÚDE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento do cronograma das secretarias no ano de 2025.

Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

FORMA DE PAGAMENTO; nos dias 12 dos meses subsequente à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	200	R$ 21,02	R$ 4.204,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, po brioche, preparado a partir de matérias-primas s, de primeira qualidade, isentas de matéria rrosa e parasitas e em perfeito estado de nservação. Será rejeitado o pão queimado ou au cozido, com odor e sabor desagradável, esença de fungos e não será permitida a adição farelos e de corantes de qualquer natureza em a confecção, isento de parasita, sujidades, larvas material estranho. acondicionado em embalagem polietileno resistente e atóxico. Contendo na nbalagem a identificação do produto, marca do bricante, prazo de validade, data de embalagem, so líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a ntar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas	KG	04	R$ 52,00	R$ 208,00

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

	coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), MARCA – ECATEDRAL Apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC				
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA SEARA	KG	04	R$ 33,20	R$ 132,80
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras	KG	04	R$ 33,00	R$ 132,00

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6886

	substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. MARCA SEARA				
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. MARCA – FLORA MILK	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	R$58.697,80

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6606

3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC-MARCA ECATEDRAL	KG	10	R$ 52,00	R$ 520,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor	KG	10	R$ 33,20	R$ 332,00

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

	sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC-MARCA SEARA				
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. MARCA SEARA	KG	10	R$ 33,00	R$ 330,00
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	10	R$ 51,16	R$ 511,60
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.MARCA FLORA MILK	PCT	2000	R$ 6,31	R$ 12.620,00
				TOTAL	R$68.854,60

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99658-6806

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$19,73	R$39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$21,02	R$10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico.	KG	100	R$19,41	R$ 1.941,00

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

	Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
5	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA ECATEDRAL	KG	100	R$52,00	R$ 5.200,00
6	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$51,16	R$10.232,00
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. FLORA MILK	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	R$71.235,00

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,73	R$ 39.460,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 21,02	R$ 10.510,00
3	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,41	R$ 1.941,00

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCCA ECATEDRAL	KG	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC MARCA SEARA	KG	100	R$ 33,20	R$ 3.220,00
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição,	KG	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

	apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. – MARCA SEARA				
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	KG	200	R$ 51,16	R$ 10.232,00
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. MARCA – FLORA MILK	UN	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00
				TOTAL	R$76.105,00

.....

TOTAL ..... R$ 274.892,40 .....

.....

Porecatu-Pr., 19 de Fevereiro de 2025.

.....

Tatiane Cassimeri Trevisan Santos

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

BANCO AILOS: 085 – AGÊNCIA-0113-9

CONTA/CORRENTE- 1738943-7 POSTO ATENDIMENTO – 010

TREVISAN & TREVISAN CIA LTDA -CNPJ- 46.730.000/0001-48

Confeitaria Trevisan
Trevisan & Trevisan Cia. Ltda.
CNPJ: 46.730.000/0001-48
Fone: (43) 99659-6806

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS - ME **NIRE :** 41105685031 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2500612908
NIRE (Sede) 41105685031	**CNPJ** 06.341.023/0001-46	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 01/06/2004	**Início de Atividade** 01/06/2004
Endereço Completo Rua IGUACU, Nº 1691, ALTO DA BOA VISTA-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PROCUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 25/01/2018	**Número** 20180087070	**Atos Praticados** 002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCIA ROBERTA DE SA **Identidade:** 72739051 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 005.721.069-12 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2025, às 22:27:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código Q9MXAS17.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS**

CPF/CNPJ: **06.341.023/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:39 do dia 19/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: OZ0F190225093439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2025 09:53:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS**
CNPJ: **06.341.023/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARCIA ROBERTA DE SÁ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): Centenário do Sul | UF: Pr | NACIONALIDADE: brasileira | ESTADO CIVIL: solteira

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): Carlos Roberto de Sá | (mãe): Sônia Maria Lopes de Sá

NASCIDO EM (data de nascimento): 12-10-1978 | IDENTIDADE (número): MG 7.271.905-1 | Órgão emissor: Sec.Seg. Públics | UF: Pr | CPF (número): 005.721.069-12

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.): Rua Iguaçu, nº | NÚMERO: 1691

COMPLEMENTO: sobreloja | BAIRRO / DISTRITO: Alto da Boa Vista | CEP: 86160000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial):

MUNICÍPIO: Perobal | UF: Pr

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

NOME EMPRESARIAL: MARCIA ROBERTA DE SÁ - PADARIA

LOGRADOURO (rua, av., etc.): Rua Iguaçu | NÚMERO: 1691

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: Alto da Boa Vista | CEP: 86160000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial):

MUNICÍPIO: Perobal | UF: Pr | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (Dez mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5221-3/01	Padaria e Confeitaria
Atividades secundárias: 5224-8/00	Comércio Varejista de Bebidas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
01-06-2004				☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/procurador): Márcia Roberta de Sá - Padaria

DATA DA ASSINATURA: 17-05-2004 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Márcia Roberta de Sá

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG. 1.062.578-PR
01 JUN 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2004
SOB NÚMERO: 41105685031
Protocolo: 04/192925-0
MARCIA ROBERTA DE SA - PADARIA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG 1.062.578-PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105685031		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIA ROBERTA DE SA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CARLOS ROBERTO DE SA		(mãe) SÔNIA MARIA LOPES DE SÁ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1978	IDENTIDADE (número) 7273905I	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 005.721.069-12
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA IGUACU				NÚMERO 1691
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86160-000	[redacted]	
MUNICÍPIO Porecatu				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA IGUACU				NÚMERO 1691
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86160-000	[redacted]	
MUNICÍPIO Porecatu	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) delsoncontabil@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4721102 Atividade Secundária 4712100, 4789005	Descrição do Objeto PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PROCUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.341.023/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcia Roberta de Sá		

FIRMA RECONHECIDA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR218000141I770

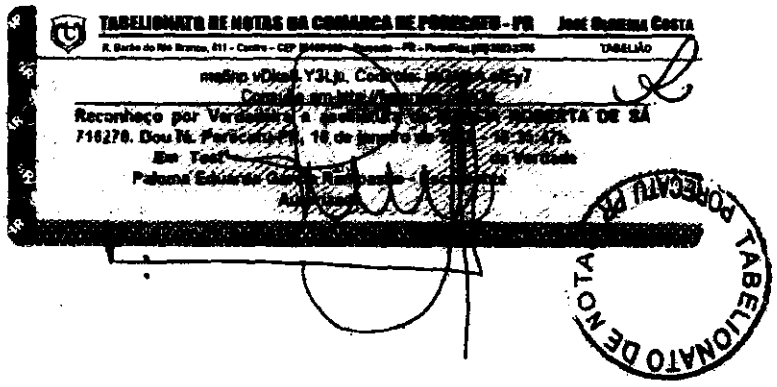
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:03 SOB Nº 20180087070.
PROTOCOLO: 180087070 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800254851. NIRE: 41105685031.
MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:03 SOB Nº 20180087070.
PROTOCOLO: 180087070 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800254851. NIRE: 41105685031.
MÁRCIA ROBERTA DE SA-GÊNEROS ALIMENTICIOS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.341.023/0001-46 **MATRIZ**		**01/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA PAO NOSSO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	**1691**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.160-000	**ALTO DA BOA VISTA**	**PORECATU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **22:31:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Marcia Roberta de Sa – gêneros alimenticios

Padaria pão nosso

RUA IGUACU Nº 1691 , FONE (043) 3623-1125

PORECATU – PR CEP 86160-000 ,

CNPJ: 063410230001/46 - INSC. ESTADUAL: 9031153350

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
TIPO MENOR PREÇO PO ITEM

A empresa Marcia Roberta de Sá – Generos alimentícios , CNPJ:06.341.023/0001-46 sediada a rua Iguaçu nº 1691, Porecatu PR, por intermédio de sua representante legal o senhor TARCISIO GALEGO FUSTINONI , portadora do RG nº 5883265-0 e o CPF nº 534.904.449-49 , Declara para o efeito do Pregão Presencial nº 01/2025, realizado no Município de Porecatu /PR, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 63,I, da Lei nº 14.133, de 2021, ciente das penalidades cabíveis .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 19 de Fevereiro de 2025

Assinatura do representante legal
MARCIA ROBERTA DE SA – GENEROS ALIMENTICIOS

Marcia Roberta de Sá-
Gêneros Alimentícios-ME
CNPJ 06 341 023-46
Fone (43) 3623-1125

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036058160-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.341.023/0001-46**
Nome: **MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.341.023/0001-46

Razão Social: MARCIA ROBERTA DE SA PADARIA

Endereço: RUA IGUAÇU 1691 / ALTO DA BOA VISTA / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020320391285214831

Informação obtida em 16/02/2025 22:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS
CNPJ: 06.341.023/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:37 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.
Código de controle da certidão: **6217.4E86.7AF4.EBF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS
CNPJ: 06.341.023/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:29:10 do dia 15/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2025.
Código de controle da certidão: **9F5D.8C0E.61B9.EF82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Positiva com Efeito Negativa nº 456/2025

Proprietário.....:MÁRCIA ROBERTA DE SÁ - PADARIA
Contribuinte.....:6341023000146
CPF/CNPJ.....:06.341.023/0001-46
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 1691 -
Bairro.....:VILA IGUACU
Requerente.....:marcia roberta de sa
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais ***Vencidos***, relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 16 de Fevereiro de 2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.porecatu.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão:896180831896180

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.341.023/0001-46
Certidão nº: 8846297/2025
Expedição: 16/02/2025, às 22:50:38
Validade: 15/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA ROBERTA DE SA-GENEROS ALIMENTICIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.341.023/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Iguaçu, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

C E R T I D Ã O –1022/2024

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob Nº 06.341.023/0001-46, localizada a Rua Iguaçú n. 1.691, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro (20/12/2024). Eu-_- Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 20 de dezembro de 2024.

Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada

ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949

Assinado de forma digital por ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MARCIA ROBERTA DE SÁ- GENEROS ALIMENTICIOS , (PADARIA PÃO NOSSO) , inscrita no cnpj nº 06.341.023/0001-46, estabelecida na Rua Iguaçu , 1691 , bairro Alto da Boa Vista no Municipio de Porecatu PR, CEP 86160-000, prestou serviços ao Supermercado Ciconato ltda – Me , inscrita no cnpj 14.313.427/0001-54, com sede na Rua Iguaçu nº 1679 , neste ato representado pela Gerente Comercial do estabelecimento a Sra Eliane Chiconato de Araujo , brasileira , casada, residente e domiciliada na rua Pàulo Favero nº 113, conjunto Fatima Fernandes, nesta cidade, RG 83673010-PR, CPF nº 043.707.739-03, detém qualificação técnica para a empresa acima descrita, que prestou serviços de fornecimento de gêneros alimentícios tais como Pães , biscoitos de polvilho , embutidos em geral (presunto, mussarela e mortadela), e leite pasteurizado.

Informamos que as prestações de serviço/entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porecatu 17 de Fevereiro de 2025

Eliane Chiconato de Araujo

SUPERMERCADO CICONATO LTDA- ME

CNPJ 14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARCIA ROBERTA DE SÁ GENEROS ALIMENTICIOS – ME inscrita no CNPJ nº 06.341.023/0001-46, com sede a Rua Iguaçu, nº 1691, Alto da Boa Vista , no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, prestou serviços à Prefeitura do Município de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Agamenon Augusto Araujo Paduan brasileiro, casado, RG nº3.986.654-4 SSP/PR, CPF MF sob nº 709.693109-00, detém qualificação técnica. A Contratada prestou serviços de fornecimento em **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme Ata de Registro de Preços**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2025

Aldete Aparecida Picolo Debiase

Chefe da Cozinha Central

Porecatu, 17 de fevereiro de 2025

Rua Governador Paulo Pimentel, n.º 504 – Tel./Fax: (43) 3623-1115 - e-mail: demep@onda.com.br Porecatu – PR

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Presencial nº 01/2025 Processo Administrativo nº 04/2025

A empresa Marcia Roberta de Sa Generos Alimenticios ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.023/0001-46, sediada na Rua Iguaçu, nº 1691, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Porecatu, com o endereço eletrônico marciarobertadesa@gmail.com, situada no Estado de Parana, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Presencial instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcia Roberta de Sa, Portador(a) do RG sob nº 7.273.905-1 e CPF nº 005.721.069-12, cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua Iguaçu, 1691, Alto da Boa Vista, Porecatu-PR.

E-mail: marciarobertadesa@gmail.com

Telefone: (43) 99842-7846 e (43) 99982-6675

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Porecatu/PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Marcia Roberta de Sá

MARCIA ROBERTA DE SA

Márcia Roberto de Sá - Gêneros Alimentícios - ME
CNPJ: 06.341.023/0001-46
Fone: (43) 3623-1022

PADARIA PÃO NOSSO CNPJ: 06.341.023/0001-46
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO Nº 04/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

A Empresa Marcia Roberta de Sa Generos Alimenticios ME, inscrita no CNPJ nº 06.341.023/0001-46, com sede à Rua Iguaçu, 1691, Porecatu-PR, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a) Tarcisio Galego Fustinoni, brasileiro (a), estado civil, comerciante, portador(a) do RG nº 5.883.265-0, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 534.904.449-49, residente e domiciliado (a) à Rua Iguaçu, 1691, na cidade de Porecatu, estado de Paraná, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: marciarobertadesa@gmail.com.

Porecatu-PR, 17 de Fevereiro de 2025

Marcia Roberta de Sa Generos Alimenticios ME

Marcia Roberta de Sa - Administradora

Márcia Roberto de Sá - Gêneros Alimentícios - ME CNPJ: 06.341.023/0001-46 Fone: (43) 3623-1125

Tarcisio Galego Fustinoni

MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 061/2004 Livro Nº 003 Folha Nº 039

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 257 / 2004 , de 02 / 07 / 2004, concede licença a **MÁRCIA ROBERTA DE SÁ - GENEROS ALIMENTICIOS,** inscrita no C N P J sob nº 06.341.023/0001-46, para estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Padaria e Confeitaria** sob a denominação comercial de **PADARIA PÃO NOSSO,** localizado a Rua Iguaçu, 1691 enquanto estiver cumprindo coam as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal - 573-0

Porecatu-PR, 28 de Janeiro de 2021

Dir. Fazenda

Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano 2021 Guia 540 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano 2022 Guia 630 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano 2023 Guia 451 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano 2024 Guia 183 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano 2025 Guia 490 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano ____ Guia ____

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME

CNPJ 21.815.384/0001-70

Rua Iguaçú nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes

PORECATU-PARANA

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Presencial nº 01/2025

Processo Administrativo nº 04/2025

A empresa JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.384/0001-70, sediada na Rua Iguaçú, nº 2412, Conjunto Habitacional Ap.Fernandes, na cidade de Porecatu-Pr, CEP 86.160.000 com o endereço eletrônico panificdorapaodesal-64@hotmail.com, situada no Estado de Paraná, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Presencial instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES, Portador da RG sob nº 1.196.204-1 e CPF nº 208.705.409-63, cuja função/cargo é Administrador., responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua Iguaçú nº 2412 , Conjunto Habitacional Fátima Ap.Fernandes – CEP 86.160.000 – Porecatu-Pr.

E-mail: panificadorapaodesal-@hotmail.com

Telefone: 43 984040824

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Porecatu-Pr., 19 de Fevereiro de 2025.

Januário de Alencar Gonçalves

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME

CNPJ 21.815.384/0001-70

Rua Iguaçú nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes

PORECATU-PARANA

ANEXO VI

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04 /2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2025

A Empresa JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 21.815.384/0001-70 , com sede à Rua Iguaçú, nº 2412 Conjunto Habitacional Fátima Ap. Fernandes , CEP 86.160.000 em Porecatu-Pr., Declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu preposto, o Senhor JANUÁRIO DE Alencar Gonçalves, brasileiro , casado, empresário, portador do RG n° 11962041-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 208.705.409-63 residente e domiciliado à Rua Luiz Orlando, nº 167 Vila Iolanda Ferrareze em Porecatu-Pr, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: panificadorapaodesal-64@hotmail.com

Porecatu-Pr., 19 de Fevereiro de 2025.

Januário de Alencar Gonçalves

Administrador

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.815.384/0001-70 **MATRIZ**		**03/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA PAO DE SAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	**2412**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.160-000	**CONJ H FATIMA AP FERNANDES**	**PORECATU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELSONCONTABIL@HOTMAIL.COM	**(43) 3623-4813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **10:02:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 263

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS
CNPJ: 21.815.384/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:39 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.
Código de controle da certidão: **D487.EFD0.94CB.8475**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035076080-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.815.384/0002-51**
Nome: **JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.815.384/0002-51
Razão Social: JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES ALIMENTOS
Endereço: RUA IGUACU 2469 / JD CAFEZAL / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100705152255705906

Informação obtida em 25/10/2024 17:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1295/2024

Proprietário.....:JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES
Contribuinte.....:21815384000251
CPF/CNPJ.....:21.815.384/0002-51
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 2469 -
Bairro.....:CONJ.HAB.PEDRO ROD.FERNANDES
Requerente.....:JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 27 de Outubro de 2024.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.porecatu.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 368904047368904

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS**

CPF/CNPJ: **21.815.384/0002-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:01:44 do dia 25/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LZIQ251024170144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.815.384/0002-51
Certidão nº: 74336898/2024
Expedição: 25/10/2024, às 17:18:33
Validade: 23/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.815.384/0002-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS**

CNPJ: **21.815.384/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS, CNPJ 21.815.384/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h47min24 do dia 11/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no *sítio*
https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: QXBA.Z1BW.VDAB.ZDRJ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 019/2015 Livro Nº 004 Folha Nº 070

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 101 / 2015 , de 13 / 02 / 2015, concede licença a **JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 21.815.384/0001-70, para estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Padaria** e **Confeitaria** sob a denominação comercial de **PADARIA PÃO DE SAL,** localizada a Rua Iguaçu , 2412 Conj. Hab. Fátima Ap. Fernandes, enquanto estiver cumprindo com as exigencias legais em vigor.

CNAE - 47.21-1-02

Inscrição Municipal : 1763-0

Porecatu-PR, 27 de Janeiro de 2022

Dir. Fazenda

Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL		
Ano 2022 Guia 418 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano 2023 Guia 350 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano 2024 Guia 178 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano 2025 Guia 280 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano ____ Guia ____	Ano ____ Guia ____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE PORECATU-PR José Oliveira Costa
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 442058.
Porecatu-PR, 17 de fevereiro de 2025 - 15:47:43
Sara Simões de Oliveira - Tabeliã Substituta
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FXB18359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CNPJ Nº 80.542.764/0001-48

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

CENTRO – CEP 86.160.000 - PORECATU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS - ME, sediada na Rua Iguaçú nº 2412 Conjunto Habitacional Fátima Fernandes – CEP 86.160.000 em Porecatu-Pr., inscrita no CNPJ nº 21.815.384/0001-70, detém qualificação/capacidade técnica para exercer prestação de serviços de fornecimento diário de Pães/embutidos (presunto, musarela , mortadela) biscoito de polvilho e leite pasteurizado serviços e fornecimento de produtos esses já fornecido á Prefeitura Municipal de Porecatu-Pr, e que são similares ao exigido processo Licitatório nº 04 /2025 Pregão Presencial nº 01/2025 do município de Porecatu-Pr.

Declaramos que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumida, nada tendo que desabone.

Porecatu-Pr., 19 de Fevereiro de 2025.

.....

CPF: 535.867.359-87

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.815.384/0001-70
Razão Social: JANUARIO DE ALENCAR GONCALVESALIMENTOSME
Endereço: RUA IGUACU 2470 / CONJ HAB FAT AP FER / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021801112255705920

Informação obtida em 19/02/2025 14:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036086219-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.815.384/0001-70**
Nome: **JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/02/2025 14:50:24)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 470/2025

Proprietário.....:JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES
Contribuinte.....:21815384000170
CPF/CNPJ.....:21.815.384/0001-70
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 2470 -
Bairro.....:CONJ.HAB. FATIMA AP.FERNANDES
Requerente.....:januario de alenca gonçalves
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 19 de Fevereiro de 2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.porecatu.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 60117538060117

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Iguaçu, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

C E R T I D Ã O –147/2025

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 21.815.384/0001-70, localizada á Rua Iguaçú 2412, Conjunto Habitacional Aparecida Fernandes, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (07/02/2025). Eu Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu 07 de fevereiro de 2025.

Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.815.384/0001-70 **MATRIZ**		**03/02/2015**

NOME EMPRESARIAL **JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA PAO DE SAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	**2412**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.160-000	**CONJ H FATIMA AP FERNANDES**	**PORECATU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELSONCONTABIL@HOTMAIL.COM	**(43) 3623-4813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **10:02:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 277

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110772633-9	

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO GONÇALVES LUSTOSA	ISABEL FERREIRA DE ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/03/1952	11962041	SSP	PR	208.705.409-63

EMANCIPADO POR (*forma de emancipação somente no caso de menor*)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Luiz Orlando	167

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	Vila Iolanda Ferrareze	86160000

MUNICÍPIO	UF
PORECATU	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA IGUAÇÚ	2412

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CONJ HAB FATIMA AP FERNANDES	86160000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORECATU	PR	BRASIL	delsoncontabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4721102 Atividades secundárias: 4729699	PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02/02/2015	21.815.384/0001-70			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Januário de Alencar Gonçalves Assinatura

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/03/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Luis Anselmo
RG: 2.255.539
RELATOR
26 MAR 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015
SOB NÚMERO: 20151792208
Protocolo: 15/179220-8, DE 24/03/2015
NIRE: 4110772633-9
NOME: JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ME
LIBERTAD BOCUS
SECRETARIA GERAL

Página 278

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500346289

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M. [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO GONÇALVES LUSTOSA

(mãe): ISABEL FERREIRA DE ALENCAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/03/1952	11962041	SSP	PR	208.705.409-63

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Luiz Orlando	167

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	Vila Iolanda Ferrareze	86160000

MUNICÍPIO	UF
PORECATU	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA IGUAÇÚ	2470

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CONJ HAB FATIMA AP FERNANDES	86160000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORECATU	PR	BRASIL	delsoncontabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4729699	PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 04 FEV 2015	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500311445

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME

CNPJ 21.815.384/0001-70

Rua Iguaçú nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes

PORECATU-PARANA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Presencial nº 01/2025

Processo Administrativo nº 04 /2025

Eu JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES, *subscrito abaixo*, DECLARO que a empresa JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.384/0001-70 com sede no endereço Rua Iguaçú nº 2412 Conjunto Habitacional Fátima Ap. Fernandes CEP 86.160.000 em Porecatu-Pr. , neste ato por mim representado, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Porecatu-Pr., 19 Fevereiro de 2025.

Januário de Alencar Gonçalves

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME **NIRE :** 41107726339 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2500553892
NIRE (Sede) 41107726339	**CNPJ** 21.815.384/0001-70	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 03/02/2015	**Início de Atividade** 02/02/2015
Endereço Completo Rua IGUAÇÚ, Nº 2412, CONJ HAB FATIMA AP FERNANDES-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R$ 70.000,00 (setenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 04/10/2019	**Número** 41901830872	**Atos exigidos** 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- **NIRE:** 41901830872 **CNPJ:** 21.815.384/0002-51 **Endereço Completo** (RUA IGUACU, Nº 2469, QUADRA06 LOTE 01 , JARDIM CAFEZAL, Porecatu, PR, CEP:86160000)			
Nome do Empresário: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES **Identidade:** 11962041 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 208.705.409-91 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 16:14:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **93DAXBDJ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 1/2025

Processo: 4/2025

Objeto: PÃES, EMBUTIDOS (PRESUNTO, MUSSARELA, MORTADELA), BISCOITOS DE POLVILHO E LEITE PASTEURIZADO

PREÂMBULO

No dia 19 de fevereiro de 2025, às 8h30min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) MAXIMINO FRANCA CORDEIRO JUNIOR (Membro), EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS (Membro), PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO (Membro), FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA (Agente de contratação) e ADRIAN FABLICIO GONÇALVES (Agente de contratação), designados conforme Portaria nº 111, de 8 de abril de 2024 para a Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS
TARCISIO GALEGO FUSTINONI	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME
TATIANE CASSIMERI TREVISAN SANTOS	TREVISAN & TREVISAN CIA LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 19,6500	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.001		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 19,6900	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.002		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 20,5000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.002		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 20,5800	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Lote/Item: 001.003
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 19,3500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.003
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 19,3900 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.004
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 51,9500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.004
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 52,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.005
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 33,1500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.005
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 33,2000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.006
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 32,9500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.006
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 33,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.007
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 6,3000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.007
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 6,3100 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.008
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 19,6000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.008
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 19,6900 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.009
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 20,7000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.009
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 20,8000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.010
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 26,2500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.010
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 26,3000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.011
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 19,3500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.011
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 19,3900 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.012
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 51,9500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.012
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 52,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.013		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 33,1500	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.013		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 33,2000	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.014		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 32,9500	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.014		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 33,0000	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.015		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 50,9500	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.015		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 51,0000	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.016		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 6,3000	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.016		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 6,3100	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.017		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 19,6900	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.017		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 19,7000	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.018		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 20,5500	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.018		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 20,5800	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.019		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 26,1800	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.019		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 26,3000	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.020		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 19,4000	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.020		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 19,4100	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.021		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 51,9500	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.021		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 52,0000	2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.022		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 51,1500	1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.022		
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 51,1600	2° Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.023
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 6,3000 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.023
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 6,3100 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.024
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 19,6500 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.024
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 19,7000 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.025
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 20,5800 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.025
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 21,0000 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.026
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 26,2500 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.026
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 26,3000 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.027
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 19,3800 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.027
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 19,4000 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.028
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 51,9500 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.028
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 52,0000 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.029
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 32,1000 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.029
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 32,2000 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.030
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 32,9500 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.030
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 33,0000 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.031
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 51,1500 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.031
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME — R$ 51,1600 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.032
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS — R$ 6,3000 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.032

MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME R$ 6,3100 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	Habilitado	
MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 39.300,0000	Vencedor
001.002	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 4.100,0000	Vencedor
001.003	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 1.935,0000	Vencedor
001.004	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 207,8000	Vencedor
001.005	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 132,6000	Vencedor
001.006	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 131,8000	Vencedor
001.007	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 12.600,0000	Vencedor
001.008	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 39.200,0000	Vencedor
001.009	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 10.350,0000	Vencedor
001.010	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 2.625,0000	Vencedor
001.011	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 1.935,0000	Vencedor
001.012	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 519,5000	Vencedor
001.013	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 331,5000	Vencedor
001.014	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 329,5000	Vencedor
001.015	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 509,5000	Vencedor
001.016	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 12.600,0000	Vencedor
001.017	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 39.380,0000	Vencedor
001.018	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 10.275,0000	Vencedor
001.019	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 2.618,0000	Vencedor
001.020	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 1.940,0000	Vencedor
001.021	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 5.195,0000	Vencedor
001.022	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 10.230,0000	Vencedor
001.023	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 1.260,0000	Vencedor
001.024	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 39.300,0000	Vencedor
001.025	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 10.290,0000	Vencedor
001.026	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 2.625,0000	Vencedor
001.027	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 1.938,0000	Vencedor
001.028	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 5.195,0000	Vencedor

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.029	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 3.210,0000	Vencedor
001.030	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 1.647,5000	Vencedor
001.031	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 10.230,0000	Vencedor
001.032	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 1.260,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

Lote/Item	Licitantes	Valor	Total	Situação
001.001	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 19,6500	R$ 39.300,0000	Vencedor
001.002	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 20,5000	R$ 4.100,0000	Vencedor
001.003	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 19,3500	R$ 1.935,0000	Vencedor
001.004	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 51,9500	R$ 207,8000	Vencedor
001.005	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 33,1500	R$ 132,6000	Vencedor
001.006	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 32,9500	R$ 131,8000	Vencedor
001.007	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 6,3000	R$ 12.600,0000	Vencedor
001.008	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 19,6000	R$ 39.200,0000	Vencedor
001.009	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 20,7000	R$ 10.350,0000	Vencedor
001.010	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 26,2500	R$ 2.625,0000	Vencedor
001.011	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 19,3500	R$ 1.935,0000	Vencedor
001.012	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 51,9500	R$ 519,5000	Vencedor
001.013	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 33,1500	R$ 331,5000	Vencedor
001.014	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 32,9500	R$ 329,5000	Vencedor
001.015	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 50,9500	R$ 509,5000	Vencedor
001.016	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 6,3000	R$ 12.600,0000	Vencedor
001.017	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 19,6900	R$ 39.380,0000	Vencedor
001.018	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 20,5500	R$ 10.275,0000	Vencedor
001.019	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 26,1800	R$ 2.618,0000	Vencedor
001.020	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 19,4000	R$ 1.940,0000	Vencedor
001.021	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 51,9500	R$ 5.195,0000	Vencedor
001.022	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 51,1500	R$ 10.230,0000	Vencedor
001.023	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 6,3000	R$ 1.260,0000	Vencedor
001.024	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 19,6500	R$ 39.300,0000	Vencedor
001.025	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 20,5800	R$ 10.290,0000	Vencedor
001.026	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 26,2500	R$ 2.625,0000	Vencedor
001.027	MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	R$ 19,3800	R$ 1.938,0000	Vencedor
001.028	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 51,9500	R$ 5.195,0000	Vencedor
001.029	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 32,1000	R$ 3.210,0000	Vencedor
001.030	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 32,9500	R$ 1.647,5000	Vencedor
001.031	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 51,1500	R$ 10.230,0000	Vencedor
001.032	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R$ 6,3000	R$ 1.260,0000	Vencedor

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e

Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa Trevisan e Trevisan CIA LTDA, a possivel representante da empresa nao apresentou documento de identificação ficando assim nao credenciada a dar lances no certame, lembrando que a seão não foi gravada devido a indisponibilidade de equipamento de tecnologia.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	MAXIMINO FRANCA CORDEIRO JUNIOR Membro
TARCISIO GALEGO FUSTINONI MARCIA ROBERTA DE SA - GENEROS ALIMENTICIOS - ME	EDUARDO DIAS NORONHA Membro
TATIANE CASSIMERI TREVISAN SANTOS TREVISAN & TREVISAN CIA LTDA	ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS Membro
	PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO Membro
	FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA Agente de contratação

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Agente de contratação

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME

CNPJ 21.815.384/0001-70

Rua Iguaçú nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes

POREÇATU-PARANA

ANEXO I -TERMO DE REFÊNCIA

Á

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 04/2025

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

DO OBJETO : Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

PARA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SÁÚDE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registro de Preços para fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado. Visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento do cronograma das secretarias no ano de 2025.

Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R$ 182.492,70 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO; nos dias 12 dos meses subsequente à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687157-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME

CNPJ 21.815.384/0001-70

Rua Iguaçú nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes

POREÇATU-PARANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	UN	2.000	R$ 19,65	R$ 39.300,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	UN	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, po brioche, preparado a partir de matérias-primas s, de primeira qualidade, isentas de matéria rrosa e parasitas e em perfeito estado de nservação. Será rejeitado o pão queimado ou au cozido, com odor e sabor desagradável, esença de fungos e não será permitida a adição farelos e de corantes de qualquer natureza em a confecção, isento de parasita, sujidades, larvas material estranho. acondicionado em embalagem polietileno resistente e atóxico. Contendo na nbalagem a identificação do produto, marca do bricante, prazo de validade, data de embalagem, so líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a ntar da entrega.	UN	100	R$ 19,35	R$ 1.935,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89

Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Poreatu - PR

4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), Apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC -MARCA DAL BEM	UN	04	R$ 51,95	R$ 207,80
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA SEARA/SADIA	UN	04	R$ 33,15	R$ 132,60
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com	UN	04	R$ 32,95	R$ 131,80

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

	adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. MARCA SEARA				
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. MARCA CAMPO VIVO	UN	2000	R$ 6,30	R$ 12.600,00
				TOTAL	**R$ 58.407,20**

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	UN	2.000	R$ 19,60	R$ 39.200,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.33[illegible]/0001-70
ICMS: 90687[illegible]37-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	UN	500	R$ 20,70	R$ 10.350,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	UN	100	R$ 26,25	R$ 2.625,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	UN	100	R$ 19,35	R$ 1.935,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo	UN	10	R$ 51,95	R$ 519,50

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

	que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA DALBEM				
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA SADIA/SEARA	UN	10	R$ 33,15	R$ 331,50
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. MARCA SEARA	UN	10	R$ 32,95	R$ 329,50

PADARIA PÃO DE SA
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-00[illegible] - Porecatu - PR

8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	UN	10	R$ 50,95	R$ 509,50
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. MARCA CAMPO VIVO	UN	2000	R$ 6,30	R$ 12.600,00
				TOTAL	**R$ 68.400,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	UN	500	R$ 20,55	R$ 10.275,00
2	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UN	100	R$ 26,18	R$ 2.618,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado	UN	100	R$ 19,40	R$ 1.940,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-79
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - ME
Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

	de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
4	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA DALBEM	UN	100	R$ 51,95	R$ 5.195,00
5	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	UN	200	R$ 51,15	R$ 10.230,00
6	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. MARCA CAMPO VIVO	UN	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00
	TOTAL.....				R$ 31.518,00

PADARIA PÃO DE SALT
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 24 L2
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UN	100	R$ 26,25	R$ 2.625,00
2	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12ºC – MARCA DAL BEM	UN	100	R$ 51,95	R$ 5.195,00
3	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias,	UN	100	R$ 32,10	R$ 3.210,00

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.38[illegible]/0001-70
ICMS: 90687137-89

Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

	apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. MARCA SADIA/SEARA				
4	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. MARCA SEARA	UN	50	R$ 32,95	R$ 1.647,50
5	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	UN	100	R$ 51,15	R$ 10.230,00 5115
6	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação. MARCA CAMPO VIVO	UN	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00
	TOTAL.....				19.052 R$ 24.167,50

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

.....

TOTAL ..... **R$ 182.492,70**

177.[illegible]70

.....

Porecatu-Pr., 19 de Fevereiro de 2025.

.....

Januário de Alencar Gonçalves

PADARIA PÃO DE SAL
CNPJ: 21.815.38[illegible]/0001-70
ICMS: 9068[illegible]137-89
Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME
RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
CEP 86.160-000 - Porecatu - PR

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS -

AGÊNCIA-0441-3-BANCO – BRASIL–C/C -24.792-8

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES

PADARIA PÃO NOSSO **CNPJ: 06.341.023/0001-46**
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025	
TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM	
RAZÃO SOCIAL: **MARCIA ROBERTA DE SA GENEROS ALIMENTICIOS - ME**		CNPJ/CPF: **06.341.023/0001-46**
ENDEREÇO: Rua Iguaçu, 1691		BAIRRO: Alto da Boa vista
CIDADE/UF: Porecatu - PR	CEP: 86.160-000	TELEFONE: (43) 3623-1125
REPRESENTANTE LEGAL: Marcia Roberta de Sá		CPF: 005.721.069-12
RG: 7.273.905-1	E-mail: marciarobertadesa@gmail.com	
Objeto: Fornecimento diário de pães, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Porecatu da Educação.		

PADARIA PÃO NOSSO **CNPJ: 06.341.023/0001-46**
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g, fabricação própria. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$19,69	R$39.380,00
				TOTAL	**R$39.380,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g, fabricação própria. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	KG	2.000	R$ 19,65	R$ 39.300,00

2	Pão de leite, 50gr, fabricação própria. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 20,58	R$ 10.290,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, fabricação própria, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	KG	100	R$ 19,38	R$ 1.938,00
				TOTAL	**R$51.528,00**

O valor total da contratação é de R$ 90.908,00 (noventa mil, novecentos e oito reais).

PADARIA PÃO NOSSO **CNPJ: 06.341.023/0001-46**
Razão Social: Marcia Roberta de Sa – Generos Alimenticios - ME
Rua Iguaçu, nº 1691 Porecatu-PR
Telefone: (43) 3623-1125
e-mail: marciarobertadesa@gmail.com

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento:

Bradesco, Agência: 1581-4, Conta Corrente: 11666-1.

Prazo de entrega/execução: 48(quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local 20 de Fevereiro de 2025.

Representante Legal

Marcia Roberta de Sá-
Gêneros Alimentícios-ME
CNPJ 06 341 023-46
Fone (43) 3623-1125

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 111/2024 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR Processo nº 04 de 2025 Pregão Presencial nº 01 de 2025,

Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A Empresa Januário de Alencar Gonçalves CNPJ sob nº 21.815.384/0001-70. RUA: Iguaçu n:2412 Porecatu/PR **1**	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas,	kg	200	Campo vivo	R$20,50	R$4.100,00

	preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA					
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	kg	100		R$ 19,35	R$1.935,00

4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	kg	Dal bem	04	R$51,95	R$207,80
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio	kg	04	Seara/ sadia	R$33,15	R$132,60

	e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal,	kg	04	seara	R$32,95	R$131,8

	com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.					
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição	kg	2.000	Campo vivo	R$6,30	R$12.600,00

	nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.					
					total	R$58.407,20

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000	R$ 19,60	R$ 39.200,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	500	R$ 20,70	R$ 10.350,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	100	R$ 26,25	R$ 2.625,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de	kg	100	R$ 19,35	R$ 1.935,00

	matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	kg	10	R$ 51,95	R$ 519,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal	kg	10	R$ 33,15	R$ 331,50

	e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	kg	10	R$ 32,95	R$ 329,50
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	kg	10	R$ 50,95	R$ 509,50
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso liquido de 1000 ml,	kg	2000	R$ 6,30	R$ 12.600,00

	embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.				
				TOTAL	**R$68.400,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Média	VALOR TOTAL
1	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	500		R$ 20,55	R$ 10.275,00
2	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento	kg	100		R$ 26,18	R$ 2.618,00

	biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.					
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade	kg	100		R$ 19,40	R$ 1.940,00

	mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.					
4	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	kg	100	dalbem	R$51,95	R$ 5.195,00

5	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	kg	200		R$51,15	R$ 10.230,00
6	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	200	Campo vivo	R$6,30	R$1.260,00
					TOTAL	**R$ 31.518,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

item	descrição	und	QTDE	marca	média	total
1	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-	kg	100		R$26,25	R$2.625,00

	sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA					
2	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de	kg	100	Dal bem	R$51,95	R$5.195,00

	produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
3	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor	kg	100	Sadia/seara	R$32,10	R$3.210,00

	característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
4	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas,	kg	50	seara	R$32,95	R$1.647,50

	condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.					
5	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo,	kg	100		R$51,15	R$5.115,00

	água e sal					
6	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	200	Campo vivo	R$6,30	R$1.260,00
					total	R$ 19.052,50

Porecatu, 20 de fevereiro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 111/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 111/2024 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR Processo nº 04 de 2025 Pregão Presencial nº 01 de 2025,

Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A Empresa MARCIA ROBERTA DE SA GENEROS ALIMENTICIOS CNPJ sob nº 06.641.023/0001-46. RUA: Iguaçu n:1691 BAIRRO: ALTO BOA VISTA Porecatu/PR **1**	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00
					total	**R$39.380,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

item	descrição	und	qtde	marca	média	total
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros	kg	500		R$20,58	R$10.290,00

	ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA					
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a	kg	100		R$19.38	R$1.938,00

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.					
					total	**R$51.528,00**

Porecatu, 20 de fevereiro de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 111/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 04, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1.1. O Presidente do Poder Executivo, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Processo nº 04 de 2025 – Pregão Presencial nº 01 de 2025,

1.2. OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos

1.3.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A Empresa MARCIA ROBERTA DE SA GENEROS ALIMENTICIOS CNPJ sob nº 06.641.023/0001-46. RUA: Iguaçu n:1691 BAIRRO: ALTO BOA VISTA Porecatu/PR **1**	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00

					total	**R$39.380,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

item	descrição	und	qtde	marca	média	total
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite,	kg	500		R$20,58	R$10.290,00

	sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA					
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e	kg	100		R$19.38	R$1.938,00

	atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.					
					total	**R$51.528,00**

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 20 de fevereiro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 04, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1.1. O Presidente do Poder Executivo, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Processo nº 04 de 2025 – Pregão Presencial nº 01 de 2025,

1.2. OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos

1.3.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A Empresa Januário de Alencar Gonçalves CNPJ sob nº 21.815.384/0001-70. RUA: Iguaçu n:2412 Porecatu/PR **1**	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-	kg	200	Campo vivo	R$20,50	R$4.100,00

	sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA					
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05	kg	100		R$ 19,35	R$1.935,00

	(cinco) dias a contar da entrega.					
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	kg	Dal bem	04	R$51,95	R$207,80
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína	kg	04	Seara/ sadia	R$33,15	R$132,60

	(pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína,	kg	04	seara	R$32,95	R$131,80

	carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.					
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos	kg	2.000	Campo vivo	R$6,30	R$12.600,00

	ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.					
					total	R$58.407,20

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000	R$ 19,60	R$ 39.200,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	500	R$ 20,70	R$ 10.350,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	100	R$ 26,25	R$ 2.625,00

4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.	kg	100	R$ 19,35	R$ 1.935,00
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	kg	10	R$ 51,95	R$ 519,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil),	kg	10	R$ 33,15	R$ 331,50

	sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C				
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.	kg	10	R$ 32,95	R$ 329,50

8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	kg	10	R$ 50,95	R$ 509,50
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	2000	R$ 6,30	R$ 12.600,00
				TOTAL	**R$68.400,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**marca**	**Média**	**VALOR TOTAL**
1	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	500		R$ 20,55	R$ 10.275,00

2	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	kg	100		R$ 26,18	R$ 2.618,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a	kg	100		R$ 19,40	R$ 1.940,00

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.					
4	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da	kg	100	dalbem	R$51,95	R$ 5.195,00

	entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
5	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	kg	200		R$51,15	R$ 10.230,00
6	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	200	Campo vivo	R$6,30	R$1.260,00
					TOTAL	**R$ 31.518,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

item	descrição	und	QTDE	marca	média	total
1	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	100		R$26,25	R$2.625,00
2	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada	kg	100	Dal bem	R$51,95	R$5.195,00

	fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
3	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de	kg	100	Sadia/seara	R$32,10	R$3.210,00

	origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
4	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente	kg	50	seara	R$32,95	R$1.647,50

	por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de					

	manipulação, data de validade, marca e lote do produto.					
5	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	kg	100		R$51,15	R$5.115,00
6	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	200	Campo vivo	R$6,30	R$1.260,00
					total	R$19.052,50

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 20 de fevereiro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1047/2001, 1.691/2015 e 1.783/2017;

Considerando a deliberação do dia 19/02/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os projetos relacionados abaixo, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porecatu-PR.

• APAE: R$ 20.650,00
• Serviço de Obras Sociais - S.O.S: R$ 20.650,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 19 de Fevereiro de 2025.

LUCIMAR RICARDA RAMOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:69682E7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial nº 01/2025
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 21 de fevereiro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial nº 01/2025
Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Resultado da Adjudicação.

Contratada: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS ME CNPJ 21.815.384/0001-70
Valor: R$ 177.377,70 (cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.70.99-980
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1471
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99-970
Porecatu, 21 de fevereiro de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 028/2024

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:9E1B00E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial nº 01/2025
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 21 de fevereiro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial nº 01/2025
Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Resultado da Adjudicação.

Contratada: MARCIA ROBERTA DE SA GENEROS ALIMENTICIOS -ME CNPJ 06.341.023/0001-46
Valor: R$ 90.908,00 (noventa mil novecentos e oito reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.70.99-980
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1471
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99-970
Porecatu, 21 de fevereiro de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 028/2024

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:14E88B10

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº04/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 08/2025.
Dispensa de Licitação nº 04/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA PÚBLICA DE PORECATU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
anexos**Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 04/2025, materializada nos autos, para contratação da **CASA DAS PISCINAS PORECATU LTDA CNPJ: 23.344.833/0001-75** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor de **R$ 22.641,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 10 Secretaria de Educação Física e Desportos
Unidade Orçamentária: 02 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1047/2001, 1.691/2015 e 1.783/2017;

Considerando a deliberação do dia 19/02/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os projetos relacionados abaixo, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porecatu-PR.

• APAE: R$ 20.650,00
• Serviço de Obras Sociais - S.O.S: R$ 20.650,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 19 de Fevereiro de 2025.

LUCIMAR RICARDA RAMOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:69682E7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial nº 01/2025
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 21 de fevereiro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial nº 01/2025
Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Resultado da Adjudicação.

Contratada: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS ME CNPJ 21.815.384/0001-70
Valor: R$ 177.377,70 (cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.70.99-980
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1471
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99-970
Porecatu, 21 de fevereiro de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 028/2024

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:9E1B00E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial nº 01/2025
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 21 de fevereiro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial nº 01/2025
Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Resultado da Adjudicação.

Contratada: MARCIA ROBERTA DE SA GENEROS ALIMENTICIOS -ME CNPJ 06.341.023/0001-46
Valor: R$ 90.908,00 (noventa mil novecentos e oito reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.70.99-980
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1471
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99-970
Porecatu, 21 de fevereiro de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 028/2024

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:14E88B10

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº04/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 08/2025.
Dispensa de Licitação nº 04/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA PÚBLICA DE PORECATU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
anexos**Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 04/2025, materializada nos autos, para contratação da **CASA DAS PISCINAS PORECATU LTDA CNPJ: 23.344.833/0001-75** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor de **R$ 22.641,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 10 Secretaria de Educação Física e Desportos
Unidade Orçamentária: 02 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2025

O **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**, Pessoa Jurídica de Direto Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede RUA Barão do Rio Branco n:344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN,** na cidade de PORECATU/PR, com intervenção das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, representadas por seus secretários **SAÚDE:** Laila Maria Alves Giota, **EDUCAÇÃO:** Bruna Aparecida do Amaral Costa, **ADMINISTRAÇÃO:** Mario José Pizone ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIAS, **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.815.384/0001-70, sediado(a) na* RUA IGUAÇÚ Nº2412, CONJUNTO CAFEZAL, na cidade de PORECATU-PR o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES, portador do RG n. 11962041-SSP-PR devidamente inscrito no CPF sob o n. 208.705.409-63, com endereço eletrônico panificadorapaodesal-64@hotmail.com, *conforme atos constitutivos da empresa* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 04/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/202**, decorrente do Pregão Presencial nº **01/2025,** Processo Administrativo nº **04/2025**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto,* a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	200	Campo vivo	R$20,50	R$4.100,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão	kg	100		R$ 19,35	R$1.935,00

	queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.					
4	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do	kg	Dal bem	04	R$51,95	R$207,80

	produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
5	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	kg	04	Seara/sadia	R$33,15	R$132,60
6	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho	kg	04	seara	R$32,95	R$131,80

	suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.					
7	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	2.000	Campo vivo	R$6,30	R$12.600,00
					total	**R$58.407,20**

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000	R$ 19,60	R$ 39.200,00
2	Pão de leite, 50 gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	500	R$ 20,70	R$ 10.350,00
3	Pão francês integral, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	100	R$ 26,25	R$ 2.625,00
4	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a	kg	100	R$ 19,35	R$ 1.935,00

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.				
5	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	kg	10	R$ 51,95	R$ 519,00
6	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C	kg	10	R$ 33,15	R$ 331,50
7	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado	kg	10	R$ 32,95	R$ 329,50

	de aves, agua pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.				
8	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	kg	10	R$ 50,95	R$ 509,50
9	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	2000	R$ 6,30	R$ 12.600,00
				TOTAL	**R$68.400,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Média	VALOR TOTAL
1	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	500		R$ 20,55	R$ 10.275,00
2	Pão francês integral, 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo contes outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	kg	100		R$ 26,18	R$ 2.618,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de	kg	100		R$ 19,40	R$ 1.940,00

	corantes de qualquer natureza em sua confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.					
4	Queijo Muçarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações	kg	100	dalbe m	R$51,95	R$ 5.195,00

	sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
5	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	kg	200		R$51,15	R$ 10.230,00
6	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso líquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	200	Campo vivo	R$6,30	R$1.260,00
					TOTAL	**R$ 31.518,00**

item	descrição	und	QTDE	marca	média	total
1	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	100		R$26,25	R$2.625,00
2	Queijo Mussarela fatiado: Produto elaborado basicamente com leite pasteurizado com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor características. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos com até	kg	100	Dal bem	R$51,95	R$5.195,00

	1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
3	Presunto cozido sem capa de gordura fatiado; Produto composto basicamente de carne suína (pernil), sal nitrito e ou nitrado de sódio e ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e ou vegetal, açucares, malto dextrina, condimentos, aromas e especiarias, apresentando textura, cor sabor e odor característicos. O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso de médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em	kg	100	Sadia/seara	R$32,10	R$3.210,00

	pacotes de sacos plásticos atóxicos com até 1 (um) quilo de produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto. No momento da entrega do produto do produto será aferida a temperatura do mesmo que não poderá estar acima de 12°C					
4	Mortadela defumado fatiada. Produto defumado constituído basicamente por carne mecanicamente separado de aves, água pele suína, carne suína, toucinho suíno, sal, com adição de aromas, condimentos, especiarias e outros aditivos alimentares, desde que não descaracterize o produto. Deverá ser de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos.	kg	50	seara	R$32,95	R$1.647,50

	O produto deverá ser fatiado, e cada fatia com peso médio de 25 (vinte e cinco) gramas, separados em pacotes de sacos plásticos atóxicos a vácua, com até 500 (quinhentos) gramas do produto, com etiqueta contendo informações sobre a data de manipulação, data de validade, marca e lote do produto.					
5	Biscoito de polvilho azedo: contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água e sal	kg	100		R$51,15	R$5.115,00
6	Leite in natural pasteurizado – tipo barriga mole em saco de um litro tipo C, peso liquido de 1000 ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no M A. Ser entregue no máximo em 2 dias após a data de fabricação.	kg	200	Campo vivo	R$6,30	R$1.260,00
					total	**R$ 19.052,50**

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do Pregão Presencial nº **01/2025**, que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, considerando que o cronograma de eventos repete-se de um ano para outro, e, se for o caso de inserção de novos eventos a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$ 177.377,70(cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e

com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convoca-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar,

na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e também o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e também com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e também dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as

solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese do preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço

registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos d

art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o órgão;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;
II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 26 FEVEREIRO de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal de Porecatu

MARIO JOSE PIZONE
Secretário Municipal de Administração

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretário Municipal de Educação

LAILA MARIA LAVES GIOTA
Secretário Municipal de Saúde

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES

CONTRATADA

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.007/24, de 18 de dezembro de 2024.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cento mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1200	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
1203	Divisão de Assistência Social	
2.069	Manutenção do Programa de Atendimento à Família - PAIF	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00	TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100.000,00

Fonte de Recursos – 31018 – Emendas Individuais Impositivas-Transf. Final. Definida-(Inciso II-Art. 166-A E.C. 105/2019).

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro.

ARTIGO 3. º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos sete dias do mês do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (07.03.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:665F3F91

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2025

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/ 2025
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial 01 /2025
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Contratada: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME CNPJ/ 21.815.384/0001-70

Valor: R$ 177.377,70 (cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.70.99-980
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1471
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99-970
Data de Assinatura: 07/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:C79FF43A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/ 2025
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial 01 /2025
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Contratada: MARCIA ROBERTA DE AS GENEROS ALIMENTICIOS -ME CNPJ/ 06.341.023/0001-46

Valor: R$ 90.908,00 (noventa mil novecentos e oito reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.70.99-980
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1471
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99-970
Data de Assinatura: 07/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:19F5C579

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/ 2025
Procedimento Licitatório 06/2025
Pregão Presencial 02 /2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde (Hospital Municipal) e Educação (CEMEIs e Ensino Fundamental), conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

Contratada: MARCOS ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS-TOP BEEF -CASA DE CARNES CNPJ/ 46.954.497/0001-88
Valor: R$ 285.334,92 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1470
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99- 980
Data de Assinatura: 07/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:46AB3229

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/ 2025
Procedimento Licitatório 06/2025
Pregão Presencial 02 /2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde (Hospital Municipal) e Educação (CEMEIs e Ensino Fundamental), conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

Contratada: LUCIENE DOS SANTOS AMARAL SANTANA - ME CNPJ/ 23.089.940/0001-02
Valor: R$ 226.928,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1470
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99- 980
Data de Assinatura: 07/03/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2025

O **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**, Pessoa Jurídica de Direto Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede RUA Barão do Rio Branco n:344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN,** na cidade de PORECATU/PR, com intervenção da Secretaria Municipai de Educação, representadas por seu Secretário de **EDUCAÇÃO:** Bruna Aparecida do Amaral Costa, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIAS, **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) MARCIA ROBERTA DE SA GENEROS ALIMENTÍCIOS - ME , *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.341.023/0001-46, sediado(a) na* RUA IGUAÇÚ N°1691, ALTO DA BOA VISTA, na cidade de PORECATU-PR o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* MARCIA ROBERTA DE SA, portador do RG n. 7.273.908-1 devidamente inscrito no CPF sob o n. 005.721.069-12, com endereço eletrônico marciarobertadesa@gmail.com, *conforme atos constitutivos da empresa* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 04/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025**, decorrente do Pregão Presencial nº **01/2025,** Processo Administrativo nº **04/2025**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual fornecimento diário de pães, embutidos (presunto, mussarela, mortadela), biscoitos de polvilho e leite pasteurizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: CMEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A Empresa MARCIA ROBERTA DE SA GENEROS ALIMENTICIOS CNPJ sob nº 06.641.023/0001-46. RUA: Iguaçu n:1691 BAIRRO: ALTO BOA VISTA Porecatu/PR **1**	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00
					total	**R$39.380,00**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

item	descrição	und	qtde	marca	média	total
1	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja	kg	2.000		R$ 19,65	R$39.300,00

	integre integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega					
2	Pão de leite, 50gr. Produtos obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	kg	500		R$20,58	R$10.290,00
3	Pão doce tipo hot dog, peso 80gr cada unidade, tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mau cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua	kg	100		R$19.38	R$1.938,00

	confecção, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima e3 05 (cinco) dias a contar da entrega.					
					total	**R$51.528,00**

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do Pregão Presencial nº **01/2025**, que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, considerando que o cronograma de eventos repete-se de um ano para outro, e, se for o caso de inserção de novos eventos a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando

ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$ 90.908,00 (noventa mil novecentos e oito reais) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, co as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágra único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspens durante o período de análise do pedido de revisão.

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valo igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, par a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitad item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convoca-los para negociação, sempre na ordem d classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidade participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contrata na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerad participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde qu haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRA

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro d marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fa superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e também o no produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pe gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituiç deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

381

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAME DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando est

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 des ARP.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e também com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e também dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seu

respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilaçã de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre o órgãos e/ou entidades participantes.

9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 d Lei 14.133, de 2021.

9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou d modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à AR formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total o parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelo detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção do requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo d até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas a solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 202 admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que será praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestaçã de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos d fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que se assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratua devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto no pra de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previ no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgão

entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisiçã pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições d habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/o informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese do preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARI **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidade participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrent de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem manutenção dos preços registrados.

9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferen do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprova o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadament desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preç registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou e decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem mot justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguinte sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que nã se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidad mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descrita nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", qu justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor d parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pe fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, a hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências d Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre a remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica previ para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de ma valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação d reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a mul (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinz dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamen eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença se descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, d 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhi administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento d comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditór e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos d art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e d declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras l de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesi na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos aut observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada d abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nes ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicad pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administra à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla de e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Proc. 386

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data d aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicada para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e n Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federa (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licit ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativ e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialment com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contrat administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instruçã Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas a obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participante por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podend esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra o ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, d 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digi emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumen equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, poden ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do a 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da A deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no ed de licitação;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contra segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(un ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condiçõe previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, a regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento d objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condiçõe do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro d reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem d execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92 §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 26 FEVEREIRO de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal de Porecatu

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretário Municipal de Educação

MARCIA ROBERTA DE SA
CONTRATADA

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.007/24, de 18 de dezembro de 2024.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cento mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1200	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
1203	Divisão de Assistência Social	
2.069	Manutenção do Programa de Atendimento à Família - PAIF	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00	TRANSF. À INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100.000,00

Fonte de Recursos – 31018 – Emendas Individuais Impositivas-Transf. Final. Definida-(Inciso II-Art. 166-A E.C. 105/2019).

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro.

ARTIGO 3. º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos sete dias do mês do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (07.03.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:665F3F91

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2025

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/ 2025
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial 01 /2025
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Contratada: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME CNPJ/ 21.815.384/0001-70

Valor: R$ 177.377,70 (cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.70.99-980
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1471
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99-970
Data de Assinatura: 07/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:C79FF43A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/ 2025
Procedimento Licitatório 04/2025
Pregão Presencial 01 /2025
Objeto: Contratação de serviço para fornecimento diário de pães, derivados (presunto, muçarela, mortadela), biscoitos de polvilho azedo, e leite pasteurizado, visando atender a demanda da secretaria de saúde de Porecatu, conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos.

Contratada: MARCIA ROBERTA DE AS GENEROS ALIMENTICIOS -ME CNPJ/ 06.341.023/0001-46

Valor: R$ 90.908,00 (noventa mil novecentos e oito reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.70.99-980
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1471
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99-970
Data de Assinatura: 07/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:19F5C579

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/ 2025
Procedimento Licitatório 06/2025
Pregão Presencial 02 /2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde (Hospital Municipal) e Educação (CEMEIs e Ensino Fundamental), conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

Contratada: MARCOS ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS-TOP BEEF -CASA DE CARNES CNPJ/ 46.954.497/0001-88
Valor: R$ 285.334,92 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1470
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99- 980
Data de Assinatura: 07/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:46AB3229

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/ 2025
Procedimento Licitatório 06/2025
Pregão Presencial 02 /2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde (Hospital Municipal) e Educação (CEMEIs e Ensino Fundamental), conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

Contratada: LUCIENE DOS SANTOS AMARAL SANTANA - M
CNPJ/ 23.089.940/0001-02
Valor: R$ 226.928,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1470
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99- 980
Data de Assinatura: 07/03/2025